ANNO LIX NUMERO 158 — QUINTA FEIRA 12 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 10 de julho.

Em resposta á uma interpellação que lhe foi dirigida na Camara dos Deputados, o Sr. Challemel Lacour, ministro dos negocios estrangeiros, declarou: que Tre Duc, imperador do Annam, seria castigado e punido pelas tropas francezas; que os projectos assentados pelo governo francez acerca do Tonkin serão realisados inteiramente; e que emfim as negociações diplomaticas entaboladas com o governo chinez estão em muito bom pé.

A interpellação foi encerrada por uma moção de confiança, motivada, ao ministerio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de julho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Secundado por estadistas de primeira plana (como foram incontestavelmente Mazarini, Colbert e Louvois), defendido por cabos de guerra (como Vauban, Condé e Villars), deificado por uma pleiade gloriosa de talentos brilhantissimos que assignalaram com as suas producções indelevelmente atravez dos seculos a época em que viveram,—Luiz XIV, que synthetiza a realeza despotica em toda a sua pujante plenitude,—Luiz XIV architecta em seus ambiciosos sonhos, nem mais, nem menos, do que a monarchia universal.

No desmedido horisonte dos seus phantasticos desejos, o poderoso monarcha não conhece limites para o seu orgulho.

A conquista de Flandres (em 1667) e a annexação do Franche-Comté (em 1673) accendem-lhe os brios e animam-n'o a preparar (em 1692) uma expedição contra a Inglaterra. Ahi, porem, começa-lhe a victoria a voltar as costas; Guilherme de Nassau e a casa d'Austria tractam igualmente de oppor seus esforços como estorvo aos ambiciosos sonhos do monarcha francez.

No principio do seculo XVIII trava-se in flammadissima a *Guerra da successão de Hespanha*,—guerra em que D. Pedro II de Portugal praticou tambem a dispensavel imprudencia de intrometter-se (perfilhando as pretenções da casa d'Austria contra Luiz XIV de França, quando ambos disputavam calorosamente qual devia dar um monarcha ao throno de Hespanha, vago pelo fallecimento de Carlos II).

Luiz XIV consegue effectivamente supplantar a casa d'Austria, e accentuar nos futuros destinos da Europa o predominio da familia Bourbon, assentando por monarcha no throno de Hespanha seu neto Felippe V, embora a satisfação d'esse orgulho seja comprada á custa de sacrificios enormes.

E entretanto—longe, bem longe d'este agitado theatro em que tumultuosamente se degladiavam as ambições pessoaes e se ventilavam calorosamente os destinos das nações,—despontavam lá no canto nordéste da Europa, madrugava em meio das neves e dos gelos, apprestava-se para vir desempenhar papel importante nas lides da civilisação uma vasta região habitada por Barbaros.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios em officio de hoje datado, sob n. 423, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear José de Barros Lins Wanderley para exercer o cargo de agente de Correio da estação da Escada que exerce interinamente.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professora de ensino primario em Tejucupapo, tendo em vista a informação n. 143, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,730 de 1º do corrente mez conceder a peticionaria a contar de 8 de abril findo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia resolve remover, a pedido, o professor José Vidiciano de Mello, da cadeira de ensino primario de Buique para 1ª da cidade de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 24 de abril findo, que removeu o professor da cadeira de Brejo da Madre de Deus, Vicente da Silva Monteiro, para a da cidade de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 503 de hontem datado, resolve nomear os cidadãos Antonio Cordolino da Providencia e Manoel Jacintho do Nascimento, para os lugares vagos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto do Frio, do termo de Agua-Preta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e remetteu-se os titulos.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação.—Sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser transmittida á Secretaria desta Presidencia, conforme foi requisitado em 1º de fevereiro e em 7 de agosto do anno passado a certidão do processo do réo Julião que foi escravo da finada D. Maria de Albuquerque Maranhão, condemnado a galés perpetuas pelo jury desta capital em 19 de março de 1853, afim de interpor um recurso de graça.

— Ao presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. — Pelo officio de V. Exc. a que respondo de 10 do corrente mez fico inteirado do modo por que se acha constituida a mesa administrativa desse Instituto para o anno social de 1883—84.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Com destino ao archivo da Secretaria desse presidio transmitto a V. S. um exemplar do relatorio do Ministerio da Justiça, do anno de 1880, contendo os trabalhos do Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho e conselheiro André Augusto de Padua Fleury, sobre o mesmo presidio.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Sirva-se Vmc. de remetter a Secretaria desta Presidencia alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Incluso remetto a Vmc. o termo de inspecção, procedido nos caixões vindos da côrte com destino a este Arsenal conforme solicitou em seu officio n. 651 de 7 do corrente.

— Ao mesmo.—Cumpre que Vmc. devolva a esta presidencia a petição que lhe foi remettida em 30 de abril ultimo em que José Maria Accioli Lins, requereu inspecção de saúde na pessoa de seu filho João Baptista Accioli, aprendiz artifice desse Arsenal, visto ter sido este submettido a junta medica militar que o julgou incapaz.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Umbelina Francisca da Cunha, alludidas em seu officio a que respondo n. 145, de hontem datado.

— Ao juiz de direito da comarca de Ingazeira.—Accusando o recebimento do officio de 20 de abril findo, declaro a Vmc. que esta presidencia, confiada no seu reconhecido patriotismo, espera que auxiliará efficazmente ao delegado do termo de Affogados de Ingazeira, no sentido de continuar a perseguir aos criminosos dessa comarca.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. os officios juntos em original, n. 56 a 59, de 2, 9 e 16 do corrente mez, com os quaes a Camara Municipal do Recife, remetteu os documentos tambem juntos relativos aos pagamentos que por insufficiencia de credito deixaram de ser satisfeitos a José Manoel da Costa Gamito, João Pereira de Lima Junior, a Companhia de Beberibe e Manoel Martins Campos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, devolvo a V. S, em resposta ao seu officio, n. 108, de 14 do corrente mez, um exemplar dos originaes das resoluções dessa Assembléa, sanccionadas sob ns. 1,734 á 1,741, excepto os de ns. 1,736, 1,737 e 1,740, por serem referentes a assumpto de economia e policia municipal.

— Ao mesmo.—De ordem do S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o officio n. 60, junto em original, de hontem datado, com a qual a Camara Municipal do Recife enviou afim de ser submettido a deliberação dessa Assembléa o projecto de postura modificativa do disposto no art. 2º do regulamento de 6 de março de 1879.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o officio n. 55, junto em original, de 2 do corrente mez, hontem recebido, com o qual a Camara Municipal do Recife enviou afim de ser submettido á deliberação dessa Assembléa os documentos tambem juntos relativos ao pagamento da quantia de 690$000, proveniente de fornecimento d'agua ao matadouro da Cabanga que por falta de credito deixou de ser effectuado no ultimo exercicio financeiro.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 111, de hontem datado, um exemplar dos originaes da resolução dessa Assembléa, sanccionadas sob ns. 1.742 a 1,746, deixando de acompanhar o exemplar da que foi sanccionada sob n. 1,747, por ser referente a assumpto de economia e policia municipal.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 805, de 14 do corrente mez.

— Ao promotor publico da comarca de Aguas-Bellas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia declaro a V. S. que remette-se hoje para a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça a certidão de seu exercicio, annexo ao officio a que respondo, de 10 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Jardim.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 8 do corrente, e recommendar-lhe que, com a possivel brevidade, transmitta para esta repartição a certidão de seu exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, em o qual V. S. communica a sahida dos vapores *Jaguaribe* e *Conde d'Eu* aquelle para os portos do norte até Camocim no dia 21 ás 5 horas da tarde, e este para os do sul até Aracajú no dia 26, tambem ás 5 horas da tarde.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JULHO

Antonio de Sá Leitão —Sim.

Bemvenuto José de Sant'Anna.—Ao Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho para attender.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Deferido com officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Delmirio Sergio de Farias.—Indeferido.

Directoria da Sociedade Recreativa Nazarena.—Não tem lugar, em vista do ardem desta Presidencia de 4 de dezembro ultimo, que mandou suspender a subvenção de que se tracta, pelo estado deficiente dos cofres provinciaes.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Francisco Maria Duprat.—O supplicante não pode ser attendido, em vista da informação.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz.—Ao Sr. commandante das armas para attender, sendo possivel.

Bacharel José Maria de Albuquerque Mello.—Sim.

José Leão Victor de Oliveira Lêdo—Passe portaria, nomeando o supplicante professor publico effectivo da cadeira de Santo Antonio do Jacú.

João Marinho Falcão.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje expedido ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Joaquim Faustino de Freitas.—Informe o Sr. juiz de direito das execuções criminaes.

Bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.—Sim.

João Tenorio de Mello.—Dirija-se ao commandante do corpo de policia, afim de receber o saldo a que allude.

Laurentino Fernandes Santiago.—Já se providenciou no sentido de ser o supplicante requisitado pela autoridade competente, afim de responder ao julgamento.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Quiteria de Almeida Bastos.—Sim, para a cadeira mixta de S. José da Extrema, comarda da Escada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de julho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 27 DE JUNHO

Maria Cleubolina do Mello Ottoni, professora publica.—Cumpra-se e registre se.

Josepha de Godoy Vasconcellos, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Lisbella de Albuquerque Mello, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Julia Candida do Rego Barreto e Alvarenga, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Camilla do Carmo Torres, professora publica.—Cumpra se e registre se.

— 30 —

Cordolina Amelia da Paz, professora publica.—Informe o delegado litterario.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, professor publico.—Encaminhe se.

José Ribeiro da Fonseca Braga, professor publico.—Em virtude de autorisação da Presidencia da Provincia de 23 do corrente, justifico as faltas que deu o supplicante, de 7 de fevereiro a 15 de março ultimo.

— 2 de julho —

Martinho da Silva Costa, professor publico.—Cumpra se e registre-se.

Manoel Felix do Nascimento, professor publico.—Certifique se.

Pedro Ratis de Innojosa Varejão, professor publico.—Justifico as faltas dadas pelo supplicante de 21 a 28 de maio ultimo.

— 3 —

Ignacio do Rego Barros Pessoa.—Indeferido em vista do que determinou a Presidencia da Provincia por officio de 2 do corrente.

Maria da Natividade Ferreira, professora publica.—Encaminhe se.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, professora publica.—Encaminhe-se.

— 4 —

Bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, director da Escola Normal.—Cumpra-se e registre-se.

Ignacio do Rego Barros Pessoa.—Sim mediante recibo.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de de julho 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 3 DE JULHO

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Alexandrino Vianna de Vasconcellos, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa de taipa, sita á travessa do Lourenço, antigo Coqueiros, freguezia de S. José.—Como requer, na conformidade do parecer do engengeiro.

Antonio Guilhermino dos Santos, pedindo licença para mandar concertar a frente do predio n. 16, á rua de Marsilio Dias, encanando as aguas pluviaes, fazendo parapeito, retelhando e concertando uma contra-verga de uma das portas do pavimento terreo. — Concede-se na fórma do parecer do engenheiro,

Camillo Pereira Mendes, communicando que vai mandar levantar o lagedo da calçada da igreja da Conceição dos Militares, á rua do Barão da Victoria, para desentupir o cano de esgoto da referida calçada.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Domingos da Silva Boa-Vista, communicando que vai mandar tomar algumas goteiras em sua casa n. 47 á rua Imperial.—Concede-se, dando sciencia ao fiscal.

Francisco Tavares Lima, pedindo licença para mandar proceder a diversos reparos em seu predio n. 13 á rua do Amorim, consistentes na substituição da varanda que cahio, nos rebocos internos e externos, no concerto do telhado e caiação do predio.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Galdino Antonio Alves Ferreira, communicando que vai mandar tomar goteiras e retelhar as suas casas de n. 33 á da Ilha do Carvalho, as de ns. 16 e 22 á rua da Roda, a de n. 60 do Coronel Suassuna, n. 82 Lomas Valentinas, n. 7 Domingos Theotonio, n. 42 Nogueira, 29 S. José e 9 e 26 Larangeiras, sitas ás freguezias de Santo Antonio e S. José, e bem assim tomar pequenos rebocos nas frentes das mesmas.—Como, requer, dando sciencia ao fiscal.

Gomes & Silva, pedindo licença para mandar substituir uma trave na dependencia da casa n. 46 á rua do Barão da Victoria.—Na forma do parecer do engenheiro.

Graciano Joaquim Nazario, pedindo licença para mandar fazer cozinhas para as suas duas meias aguas, sitas ao porto do Jacobina, freguezia da Graça:—Idem.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, pedindo reconsideração da licença que lhe foi concedida para fazer um concerto geral em sua casa n. 06 á rua de Vidal de Negreiros, no sentido de elevar a cornija da referida casa á altura da de n. 102, sita á mesma rua.—Na forma do segundo parecer do engenheiro, seja concedida a licença.

Guimarães Irmão & C., pedindo licença para mandar correr o telhado de sua casa n. 51 á rua do Alecrim, substituindo alguns caibros, fazer parapeito, internar as aguas pluviaes, limpar a frente, concertar os caixilhos e mais reparos internos.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Ildefonso Camillo de Lima, communicando que pretende mandar tomar diversos rebocos em sua casa terrea sita á freguezia da Graça. — Como pede, dando sciencia ao fiscal.

Joaquim Innocencio Gomes, pedindo licença para mandar concertar a coberta, fazer cornija, parapeito, internar as aguas pluviaes do predio n. 85, á rua de Marsilio Dias, e bem assim alargar as janellas do 2º andar, substituir os cachorros do 1º para cornija e dar mais fundo a cozinha. Concede-se na fórma requerida e de conformidade com o parecer do engenheiro.

José Elias de Moura, pedindo providencias no sentido de evitar que a casa n. 1, á rua dos Pires, pertencente a esta camara, desabe sobre a sua casa n. 4 á rua do Barão de S. Borja. — Já foram dadas as providencias.

Joaquim de Gusmão Coelho, communicando que vai mandar tomar goteiras e fazer pequenos rebocos na frente da cocheira n. 1 á rua de Santo Amaro, da qual é administrador.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

João de Oliveira Leite e Souza, pedindo licença para mandar substituir uns caibros nas cobertas de suas casas sitas uma a rua da Casa-Forte e outra a campina da mesma, freguezia do Poço da Panella.—Concede-se na forma do parecer do engenheiro.

Jorge Luiz Norberto, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa em seu terreno no Campo-Alegre, freguezia da Graça.—Na forma do parecer do engenheiro, concede-se a licença.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de julho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

— —

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de julho de 1883. Illm. Sr.—Recommendo muito terminantemente a Vmc. para que cumpra tal qual se acha a informação do engenheiro desta municipalidade que por copia remetto, dando sciencia do resultado. Illm. Sr. fiscal de S. Lourenço da Matta.—*Cussy Juvenal do Rego.*

—

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de julho de 1883. Illm. Sr.—Informe Vmc. com urgencia a respeito da casa da rua do conde da Boa-Vista n. 105 que desabou, qual as providencias que deu e quando teve logar semelhante desastre. Illm. Sr. fiscal da Boa Vista.—*Cussy Juvenal do Rego.*

—

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de julho de 1883. Illm. Sr.—Determino a Vmc. que d'ora em diante a matança d'essa freguezia será feita da forma seguinte: a do Sr. Carpinteiro ás 7 horas em ponto da manhã e a do Sr. Marcolino em Campo-Grande, ás 8 horas em ponto, devendo Vmc. assistir a ambas as matanças todas as vezes que lhe for possivel e ter a maior vigilancia, afim de evitar abusos que podem apparecer; o que cumpra. Illm. Sr. fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça.—*Cussy Juvenal do Rego.*

—

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de julho de 1883. Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, faça Vmc. apresentar ao fiscal da freguezia de Afogados, o guarda João Pita Virães, que nesta data foi transferido. Deus guarde a Vmc. Illm. Sr. fiscal da freguezia da Boa-Vista.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

— —

Circular

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de julho de 1883

Illm. Sr. — De ordem do Illm. Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, commissario de policia, remetto a portaria junta por cópia, para que V. S. a cumpra e a faça cumprir pelos empregados desse estabelecimento.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. administrador do cemiterio de Santo Amaro, Mercado de S. José e fiscaes.

O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

— —

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de julho de 1883

Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, commissario de policia, faça V. S. apresentar ao engenheiro da Camara Municipal o pedreiro desse cemiterio, afim de ser occupado em serviços municipaes, em quanto não houver trabalho no mesmo cemiterio.—Illm. Sr. administrador do cemiterio do Caçote.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

INTERIOR

Substituição do papel moeda

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 30 de junho)

Não foi debalde que, ha alguns mezes, nos occupamos da substituição do papel-moeda, pondo em relevo, além da incompleta circulação dada aos editaes do thesouro que chamam notas ao troco, o damno que semelhantes operações trazem ao publico, sobretudo ás classes menos favorecidas da fortuna, que por via de regra são as menos informadas dos prasos marcados áquella substituição. Attendendo com promptidão ás nossas reclamações, o Ministerio da Fazenda fez dar aos editaes conveniente publicidade, e no relatorio ha pouco sujeito ao parlamento declarou aceitavel a indicação de fazer cessar pela revogação do art. 5º da lei de 6 de outubro de 1835 a intoleravel pena inflingida aos portadores de notas que deixam de apresental-as ao troco no praso marcado.

E' agradavel sujeitar observações aos que governam, quando elles se não obstinam a só pedir conselho ás proprias inspirações. Ainda que, a nosso parecer, deva considerar se illegal o desconto que desde muito tem soffrido as notas chamadas ao troco, de bom grado reconhecemos a boa vontade de que por aquelle modo deu testemunho o Sr. Visconde de Paranaguá cuja opinião respeitamos, sem compartir d'ella. Em todo o caso, foi o honrado ex-ministro o primeiro a pronunciar-se pela cessação de uma pratica que apesar de iniqua, até immoral, profunda suas raizes no terceiro lustro do imperio, impondo a população, mais do que vexame, verdadeiro conflicto por culpa que não é sua.

Este confisco, tendo começado em 1835, ha produzido para o Estado:

Por desconto em notas tardiamente recolhidas	622:389$000
Perda do valor de notas não apresentadas em tempo	3.146:736$000
Total	3.769 125$000

Os documentos officiaes não especialisam o valor das notas reembolsadas com desconto. As que perderam inteiramente o valor classificam-se do seguinte modo:

De 500$000	65	32:500$000
De 200$000	193	38:600$000
De 100$000	567	56:700$000
De 50$000	4.597	229:850$000
De 20$000	9,631	192:620$000
De 10$000	23,503	235:030$000
De 5$000	121,044	605:220$000
De 2$000	425,191	850:382$000
De 1$000	905,834	905:834$000
Totaes	1,490,625	3,146:736$000

Estes algarismos encerram sua lição. Elles mostram como o maior gravame tem sido supportido pelos portadores de notas de valor minimo; as das tres classes inferiores representam a perda de 2,361:436$ ou mais de duas terças partes do confisco total. Parte d'este valor deve ter sido consumida por incendios, naufragios, dilaceração e extravio. Outra parte, sem duvida a maior, é representada pelas notas que a ignorancia, a intelligencia ou a impossibilidade tem inutilisado. Como o maior damno tem recahido nos portadores das notas de 1$ á 5$ é claro que a odiosa contribuição ha sido paga pela população pobre a mais numerosa. Esta perda deve ser infligida principalmente á população dos campos onde os avisos do recolhimento chegam tardios, quando chegam, onde não ha estações fiscaes habilitadas a effectuarem o troco, onde em geral profunda ignorancia não deixa penetrar a sua espessura pelo *Caveat* sahido da rua do Sacramento.

E' de bom conselho prescrever de questões economicas o lado sentimental que podem offerecer. Mas aqui tracta-se de justiça e de direito. O portador de uma nota do Estado é credor do titulo que deve reputar-se imprescivel; é o Estado que está em mora, promettendo entregar ao portador o valor real declarado no titulo, e apenas substituindo o por outro de igual valia. O devedor impontual e remisso, por ser o Estado, não tem direito de comminar pena, e pena desigual e odiosa, ao credor desprecavido.

A prescripção extinctiva das dividas passivas do Estado, privilegio formidavel mas indispensavel á contabilidade publica, não pode tornar se extensivo a titulos de curso forçado, que na essencia já representam o que a sciencia das finanças chama bancarrota parcial. O mais insignificante de taes titulos vale uma parcella de divida reconhecida, liquidada e pode dizer se que ractificada a curtos intervallos, porque: sendo de 130.000:000$ a receita annua do Estado e de 188,000$000$ o papel-moeda em circulação, a cada periodo de 15 mezes toda essa vil moeda transita pelas caixas publicas, absorvida pelos seus receptaculos e expellida pelos seus escoadouros.

D'este mesmo phenomeno economico conclue-se a desnecessidade do desconto como medida coerciva para attrahir ao troco as notas condemnadas a desapparecerem. Annunciada que seja a substituição de uma serie, recolham os sorvedouros publicos todas as notas d'essa especie que lhes forem entregues, e não serão necessarios senão dous ou tres annos para que todas se achem substituidas. Findo o praso maximo que for fixado a esta operação, retire-se da circulação papel correspondente ao valor das notas não recolhidas, autorisada a caixa de amortisação a reemittir aquelle papel, á medida que as notas retardatarias forem sendo apresentadas ou colhidas pelas estações fiscaes. O mecanismo será menos simples do que o actual, mas a simplicidade não anda sempre de par com a perfeição, e o Estado não deve julgar oneroso pora si aquillo mesmo que hoje impõe aos particulares: a necessidade de promoverem a substituição do papel condemnado ao fogo.

Dir-se-ha que a substituição, tendo por fim acautelar a facilidade da circulação de moeda falsa carece de pena que estimule os particulares. E' uma das illusões de toda a administração suppor-se mais vigilante do que o interesse de cada um. Onde chega a noticia de ter sido descoberta alguma serie de notas falsificadas, a recusa das de tal serie torna-se geral. Tão somente é difficil que a publicidade consiga romper a opacidade da ignorancia. Para as populações afastadas das sedes das estações fiscaes, tanto mal vem da moeda falsa, quanto do desconto forçado. Para taes populações a tutela é tão perniciosa quanto a facilidade da introducção de notas falsificadas, porque, afinal de contas, recebem com as falsas as verdadeiras, que falsas devem tornar se dentro de mezes.

Alem de tudo, é pelo menos mui duvidosa a questão da legalidade a que se ampara o governo para sujeitar a desconto as notas não recebidas nos prazos marcados. Vêl-o-hemos em posterior artigo, no qual tambem demonstraremos como o gravame imposto á população tem avultado muito alem das proporções que em 1835 podiam ser entrevistas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

ACTA DA 44ª SESSÃO EM 5 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, procedendo-se á chamada, e tendo-se verificado estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Regueira Costa, Ferreira Jacobina e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Antonio Venancio, Candido Ladislau, Antonio Victor, Luiz de Andrada e Souza Ferraz.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal do Exú.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo as informações em original do regedor interino do Gymnasio Pernambucano, pedidas no officio n. 21, e communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia entende que o referido regedor pode continuar no exercicio do cargo em embargo do disposto na lei n. 1,320.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Paulina Marcelina de Almeida.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Alexandrina Alves Camello.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo os documentos comprobatorios das despezas effectuadas pela Camara Municipal de Alagôa de Baixo, no exercicio de *1881* a *1882*.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo a informação em original acompanhada de um projecto de postura relativa ao deposito do lixo, trapos e ossos, da Camara Municipal do Recife.—A' quem fez a requisição e a commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo transmittindo projectos de posturas das Camaras Municipaes de Nazareth, Floresta e Palmares.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo transmittindo cópia de um officio da Camara Municipal de Floresta em que pede a creação de alguns impostos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Oscar Destibeaux, requerendo a exoneração do imposto em que foi injustamente collectado e provando ter sempre tido caixeiro brasileiro.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Canuto de Boaviagem, requerendo autorisação para contractar a construcção e exploração de uma fabrica a vapor de pregos de ferro, de aço ou de outro metal.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular de instrucção primaria, requerendo consignação de quota afim de ser indemnisado de *8* mezes de escola que deu gratuitamente no sitio Rodrigo, da cidade da Escada.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Gomes de Novaes, requerendo pagamento de 270$000 que lhe deve de custas a Camara Municipal de Floresta.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Barão de Nazareth—Pedi a palavra, Sr. presidente para apresentar e justificar um requerimento.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a minha attitude hoje deve ser muito respeitada, por que venho produzir a minha defesa em resposta ás accusações e censuras que hontem me fez o nobre deputado pelo 12º districto.

O Sr. Presidente—O nobre deputado não pesio a palavra para justificar um requerimento?

O Sr. Barão de Nazareth—Venho justificar um requerimento, mas aproveito a justificativa desse requerimento, que é materia connexa, para fazer a minha defesa; isso tem sido permittido a todos os deputados e V. Exc. não me póde contestar o direito de defesa.

O Sr. Presidente—Não lhé contesto este direito.

O Sr. Barão de Nazareth — Hontem, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 12º districto, na sustentação da indicação, procurou por todos os modos mostrar a minha contradicção, lendo todo o discurso que proferi aqui em *1881*.

Entretanto eu não esperava que o meu honrado collega, que sempre se ostenta generoso e delicado, sómente para comigo daixasse de ser generoso, como eu o esperava, porque, se bem que vejo na pessôa do nobre deputado um adversario politico, em todo o caso eu o conto no numero dos meus amigos.

Sendo assim, e, eu não esperava que V Exc. lendo parte d'esse meu discurso para justificar as suas opiniões, ou mesmo a indicação, mostrando a minha contradicção, procurasse fazel-o por modo que causou-me estranheza.

Esse modo de apreciar o meu procedimento levou o nobre deputado a comentar factos que não se prendem á minha attitude nesta Assembléa. S. Exc. foi mais longe, foi até ao Tribunal do Jury, e commentou uma defesa que eu alli fiz, e concluio que eu até daria para pregador sagrado.

Isto foi falta de generosidade da parte do nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves—Não apoiado; não ha falta de generosidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas em que se fundou V. Exc. para me considerar até capaz de ser um pregador sagrado? Onde encontrou argumentos para assim se pronunciar, senão na falta de generosidade e ahi somente?

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Já esperava por isso, porque n'estas festas da Assembléa, V. Exc. toma sempre a posição mais saliente.

Sr. presidente, em 1881 o meu collega, deputado pelo 11º districto, apresentou aqui um projecto, que tomou o n. 156, e no qual consignava a idéa de construir-se um ramal de Nazareth para Timbaúba. Havia, entretanto, n'esse tempo, uma lei de *1871* e outra de 1879, que cogitavam de estradas de ferro, sendo uma de Goyanna para Timbaúba e a outra de Olinda para Itambé.

Eu entendi que não havia razão de ser para esse projecto do Sr. deputado Maximiano Duarte, porque, se era verdade que elle se prendia a uma concessão de linha do Limoeiro, desde que n'essa linha e no contracto d'ella não se tinha cogitado de mais este ramal, e pensando eu então que a estrada de ferro tinha obrigação de levar primeiro a sua linha ao ponto terminal, que é o Brejo da Madre de Deus, antes de levar a effeito esses trabalhos a que ella se tinha obrigado por um contracto, não poderia de certo estabelecer um novo ramal.

Foi debaixo deste ponto de vista e encarando a questão por esse lado que eu me oppuz a esse projecto.

Por aquelle tempo tinha o Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho offerecido a esta Assembléa uma petição, propondo-se a estabelecer uma estrada de ferro do Recife a Itambé, passando por Goyanna.

N'essa mesma occasião os habitantes de Timbaúba e de S. Vicente, pediam na imprensa uma estrada de ferro, fosse por aqui ou fosse por alli; o que elles queriam era ligar-se ao grande commercio do Recife, tendo uma linha ferrea para transportar os productos da agricultura.

Eu que me interessava excessivamente para que aquella zona fosse protegida por uma linha ferrea, eu que proferi um discurso n'aquella occasião em que se discutia o projecto, disse: (lê)

Vê V. Exc. que a minha intenção n'aquella época não era contrariar as aspirações da companhia da estrada de ferro do Limoeiro; mas eu tinha duvidas sobre se ella tinha poderes para fazer aquelle contracto; depois eu tinha receio de que a companhia podesse levar a effeito esse ramal antes de levar a sua

linha ao ponto terminal, marcado no seu contracto; e o interesse principal que eu tinha era que os habitantes de Timbaúba e de S. Vicente fossem amparados por uma linha ferrea.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Vê se, pois, que a minha intenção era muito boa; posso cahir em contradicção, quero mesmo confessal-o, não quero pôr embargos a ella; mas essa contradicção é descupavel desde que fui levado pelas melhores intenções, visto como queria a linha do norte para favorecer aquella zona.

Veio o governo mais tarde, concedeu o ramal de Nazareth; essa linha vai ter prompta execução; n'este caso o que fazer? Havia eu de relutar comigo mesmo diante das provas que se offerecem hoje a essa Assembléa de que assim a construcção do ramal de Nazareth será mais rapida e portanto S. Vicente e Timbaúba terão linha mais cedo? Devera eu continuar a exigir a linha do norte diante do facto autorisado pelo nobre ministro da agricultura no seu decreto de 30 de dezembro?

Vê se, pois, que se errei foi na melhor intenção e sem má fé, e que, se cahi em contradicção, fui a isso levado pelo interesse da provincia e no pensamento de ser lhe util.

(Ha muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Portanto o nobre deputado, que procurou sustentar a indicação aqui apresentada, soccorrendo-se á minha contradicção como lhe pareceu, sem prescrutar a intenção que eu tive n'aquella occasião e que ainda hoje tenho, provou com isso que S. Exc. não encontrou argumentos bastante fortes para sustentar na tribuna que a linha de Goyanna para Timbaúba tinha razão de ser, merecia preferencia á linha de Nazareth, porque se assim o podesse fazer, de certo não precisaria soccorrer-se da minha contradicção.

Mas, Sr. presidente, o que mais admirei foi que S. Exc., querendo sustentar esta medida, viesse argumentar em favor d'ella com a minha contradicção; S. Exc. então não recorreu aos annaes.

(Cruzam se diversos apartes).

Tinha naquella época assento nesta casa uma illustração que prestou relevantes serviços e que sinto não ver presente o Sr. Ayres Gama, que pensava de modo contrario ao meu.

Um Sr. Deputado — Elle respondeu a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu já declarei que posso estar em contradicção, mas levado das melhores intenções, ao passo que naquella época o Sr. Ayres Gama, que via mais do que eu, sustentava a medida que hoje concede o governo geral. (Apartes dos Srs. Moreira Alves e A. Correia.)

Dizia o Sr. Ayres Gama (lê):

E ainda adiante a proposito dessa estrada de Goyanna á Timbaúba, dizia elle (lê):

O Sr. Alfredo Correia — Não sei porque V. Exc. faz esta guerra á Goyanna.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não faço guerra á Goyanna. Eu o que queria era estabelecer alli uma estrada ferrea de prompto; pois, a estrada do norte me parecia de mais facil execução do que a de Limoeiro.

Sr. presidente, naquella mesma época o Sr. Ayres Gama dizia nesta Assembléa o seguinte: (Lê).

Respondia o Sr. Ayres Gama ao meu discurso desta maneira.

Vê V. Exc. que nesta casa havia muito quem quizesse, naquella época, o ramal de Nazareth para Timbaúba.

Não o queria eu. Não podem, portanto, argumentar com a minha contradicção.

Quero que os nobres deputados, longe de virem combater um discurso já analysado, argumentem agora com as razões apresentadas pelo Sr. Dr. Ayres Gama, no discurso cujo trecho acabo de ler, afim de mostrarem que as idéas do Sr. Ayres Gama não teem mais razão de ser.

Pela minha parte, declaro que mudei de opinião para confessar que estava em erro, optando agora pela estrada de Nazareth para Timbaúba, como sendo a mais vantajosa.

O Sr. Goes Cavalcante — As palavras do Sr. Dr. Ayres Gama não convenceram a V. Exc.?

O Sr. Barão de Nazareth — Depois que elle fallou não voltei mais á tribuna; mas devo confessar que ellas me abalaram profundamente.

Vim, Sr. presidente, á tribuna somente por esta razão: para mostrar ao nobre deputado que, se existe contradicção no meu modo de pensar, não é que eu seja levado por sentimentos menos dignos, e que nem tão pouco se pode dizer, como já se disse, que eu tenho por objectivo defender os interesses da estrada de Limoeiro. Se eu então entendia de modo contrario, é porque julgava que a companhia de Limoeiro não podia executar a obra; não é muito, pois, que eu a defenda hoje que entendo poder ella, com a construcção do ramal de que se tracta, prestar grande serviço aos habitantes daquella villa.

Condemno, Sr. presidente, esse modo de chamar contradicções a essas mudanças de opinião. Pois para que são as discussões desta Assembléa?

O Sr. Barão de Tabatinga — Pois se até os tempos mudam...

O Sr. Barão de Nazareth — Pois eu que apresento um projecto na firme convicção de que elle é muito digno de ser aceito; em mesmo que sou o author do projecto, em segunda discussão, depois de contestada a utilidade do mesmo, posso aceitar emendas e emendal-o, mesmo porque o erro é partilha da humanidade, porque de um anno para outro não poderei mudar de opinião?

Admitta a Assembléa que eu eu estava illudido no meu modo de entender, e que em 83, depois de estudos feitos por profissionaes, depois que vi o pensamento do finado Buarque de Macedo, muito competente na materia, depois da resolução ultima do actual ministro da agricultura, a que precedeu consulta do conselho de Estado, depois de tudo isto, levado de muito boas razões, vi-me obrigado a sustentar o contrario do que defendi outr'ora. Onde o mal? O que resta saber é se o que eu queria em 81 é o mesmo que quero hoje. O que eu queria era que Cyrigy, Timbaúba, Lagôa Secca, etc., tivessem estrada de ferro e parecia-me que a estrada de Limoeiro não podia construir de prompto esse ramal. Desde, porém, que o governo geral considera a estrada de interesse geral e que eu mudo de pensamento, a minha contradicção é muito aceitavel, nada tem que possa ser condemnado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. tem por si — *sapientis est mutare consilium*

O Sr. Barão de Nazareth — O que eu tenho por mim é tambem a contradicção de V. Exc. Se V. Exc. ainda hontem, dessa cadeira em que se senta, levantava se para combater o emprestimo, mostrando as suas inconveniencias.

O Sr. Oliveira Escorel — Se o emprestimo está em discussão, peço a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth — Pois se eu tenho visto apresentarem-se requerimentos sobre uma cousa e versar a discussão sobre outra! Ainda ha pouco, a proposito da discussão da estrada de Goyanna e da indicação, se trouxe o imposto do consumo.

Sr. presidente, o nobre deputado dizia que não dava o seu voto ao emprestimo, e eu vejo no orçamento o pedido do emprestimo...

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas eu sou o orçamento?

O Sr. Barão de Nazareth —... orçamento em favor do qual, ao que corre, votaram unanimemente os conservadores, em favor do qual, portanto, terá de votar o nobre deputado, que ainda ha pouco foi um dos que me acoimaram de contradictorio.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. esta sublimando-se tanto na rhetorica, que já me quer personificar no orçamento. Não tem razão: eu não concedo o emprestimo.

O Sr. Barão de Nazareth — Bem; aceito a declaração de V. Exc., que me vem affirmar ser o unico deputado conservador a votar contra o orçamento.

Sr. presidente, o nobre deputado diz que estou usando de rhetorica. Ora, se na verdade eu usasse d'esta sciencia, teria certamente muitos argumentos para responder ao nobre deputado pelo 12.° districto, e S. Exc. não me tractaria do modo tão pouco generoso por que me tractou hontem, atirando sobre a individualidade do humilde orador tão pungentes epigrammas!

Senhores, eu acho que ao empreiteiro do contracto de Goyanna para Timbaúba, o que mais contraria e vêr que não póde percorrer esta zona com a construcção do ramal de Nazareth para Timbaúba, e creio mesmo que elle só queria a estrada de Goyanna para Timbaúba, e d'este modo não serviria zona de assucar. A lei que autorisou este contracto não está sujeita á approvação d'esta Assembléa, ao passo que o contracto a fazer pela lei de 79, o está.

Sr. presidente, estão dadas as razões que determinaram o meu procedimento em toda esta questão, justificando-me d'esse modo da apparente contradicção a que se referio o nobre deputado, contradicção que, se houve, foi praticada na melhor intenção de favorecer a zona do noroeste.

Offereço, Sr. presidente, um requerimento á consideração d'esta Assembléa, porque tenho duvidas acerca dos trabalhos graphicos que praticou o constructor da estrada de Goyanna para Timbaúba, porque elle confundio a sua directriz com a zona traçada pela empresa do Limoeiro.

Eu quero, portanto, saber se effectivamente esse facto se deu ou não, se estas plantas foram approvadas ou não. Eis a razão do meu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento de informações do Sr. Barão de Nazareth, sobre:—se as plantas da estrada de ferro de Goyanna á Timbaúba foram approvadas pela Presidencia da provincia, e, no caso negativo, se o motivo foi ter se a directriz da mesma estrada confundido com a de Limoeiro.

O Sr. Oliveira Escorel vem á tribuna apenas para dizer que o requerimento apresentado pelo orador que o precedeu não tem razão de ser, porque todos os actos do governo são publicados no jornal da casa, e desde que isso se faz, inutil é perder-se tempo pedindo que se publique aquillo que o publico já conhece.

Entende mais o orador que as informações pedidas pelo nobre deputado pelo 8° districto já se acham publicadas, e que portanto só por chicana S. Exc. apresenta o seu requerimento, e sendo assim declara que o seu voto não pode deixar de ser contra o mesmo requerimento.

O Sr. Moreira Alves começará por dar uma explicação ao nobre deputado pelo 8° districto. S. Exc. vio no seu procedimento, trazendo para o debate as opiniões emittidas pelo nobre deputado em 1881, sobre a questão da estrada de ferro de Timbaúba, uma falta de delicadeza, de cavalleirismo, e o desejo de expol-o como um homem contradictorio. E' uma injustiça. O seu fim foi simplesmente apadrinhar-se com a autorisada opinião do nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves não teve diversa intenção, garante ao nobre deputado.

Nunca vem a tribuna senão impellido pelo cumprimento do dever, pois conhece que lhe faltam todos os requisitos para occupal-a.

Ora, desde que se podia fazer substituir pelo nobre deputado, cujos raros dotes oratorios admira, para defender a indicação que assignou, cedeu-lhe o lugar. Longe, portanto, de commetter uma indelicadeza, de expor o seu collega, deu-lhe assim mais uma prova de consideração.

O Sr. Barão de Nazareth — E' uma ironia de V. Exc.; mas não me offendo.

O Sr. Moreira Alves diz que não sabe manejar essa arma—a ironia, e não a empregaria contra S. Exc.

Dada esta explicação, e porque a hora está adiantada, procurará responder em poucas palavras ás considerações produzidas pelo honrado deputado.

S. Exc. está decididamente sendo trahido pela sua memoria. No parecer dado pelo nobre deputado sobre a questão, em 1881, não se falla senão em inconveniencia de ser dada autorisação á companhia do Limoeiro para a construcção do ramal de Timbaúba. Nenhuma das razões, ora allegadas por S. Exc., concorreram para ser elaborado esse parecer como demonstra lendo-o.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves diz que a estrada é a mesma, embora outros sejam os contratantes, e pensa que o nobre deputado não faz uma questão de nomes.

O parecer, pois, de que se occupou o nobre deputado está de perfeito accordo com o discurso a que se referio hontem.

S. Exc. disse ter mudado de opinião após um discurso proferido tambem em 1881 pelo Sr. Dr. Ayres Gama, então deputado provincial, e no qual sustentou elle a conveniencia de ser o ramal de Timbaúba contractado com a companhia do Limoeiro.

Nota, entretanto, que, ainda depois deste discurso, S. Exc., se bem que não fallasse mais, continuou a sustentar a vantagem de ser a estrada de Timbaúba para Goyanna.

Em prova do seu asserto lê um discurso do Sr. Dr. Cunha Barreto, proferido em resposta ao do Sr. Dr. Ayres, e no qual S. Exc., em repetidos apartes, continuou a sustentar as idéas emittidas no seu citado discurso e no parecer.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que está finda a hora do expediente.

O Sr. Moreira Alves faz ainda ligeiras considerações sobre a materia, mostra que o requerimento não pode ser approvado, e conclúe admirando-se de que só passados dous annos, quando as palavras proferidas pelo Sr. Ayres Gama, já deveriam estar esquecidas, fizessem ellas impressão no animo do nobre deputado, a ponto de leval-o a mudar de opinião sustentando hoje com todo o esforço o que, com igual esforço, combatia hontem. (Muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 18 deste anno. (Creditos supplementares).

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« Art. 1.° Accrescente-se: Fica autorisado a abrir o necessario credito as verbas dos §§ 1°, 3° e 4° do art. 2° relativamente aos trabalhos da Assembléa Provincial.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, eu desejo que a nobre commissão me explique qual é o pensamento que dominou no § unico do art. 1°; diz-se que essa verba não poderá ser applicada ao pagamento de empregados interinos.

Ora como pode haver empregados interinos que prestaram serviços, é preciso saber-se se a commissão entende que esses serviços prestados não devam ser pagos; ou se se trata apenas de evitar que de futuro se empreguem funccionarios interinos, e que se use desta verba de eventuaes para o pagamento d'elles, porque me parece que prohibe que sejam pagos os serviços atrazados; não é isso muito regular e justo, e julgo que não deve ser este o pensamento da nobre commissão.

Entretanto como não quero devassar os sentimentos da nobre commissão nem antecipar um juizo, desejo ouvil-a sobre este ponto.

O Sr Olympio Marques — Sr. presidente, a commissão, consignando no projecto a disposição a que se referio o nobre deputado não fez mais do que cumprir o seu dever, no intuito de cohibir abusos.

A Assembléa em todas as leis de orçamento marca uma quota para despezas eventuaes da provincia.

Ora, estas despezas eventuaes nunca poderiam ser as provenientes de vencimentos de empregados interinos, porque nos regulamentos das diversas repartições está estabelecido o modo porque devem ser substituidos os empregados, quando impedidos. Estas substituições são feitas entre os empregados da mesma repartição; e se tiverem estes de perceber quaesquer vencimentos por taes substituições, só podem ser pagos pela verba decretada para a despeza da respectiva repartição.

Os presidentes da provincia, porém, entendem que, quando ha vagas nas repartições, devem chamar pessoas de fóra e pagar-lhes o trabalho pela verba de Eventuaes.

O Sr. Maximiano Duarte — Mas, tem-se pago?

O Sr. Olympio Marques — Tem-se pago; e por esta razão a commissão, o anno passado, tomou a necessaria cautela.

Agora que o Thesouro pede um credito supplementar á verba—Eventuaes, por se haver esgotado a decretada no orçamento, a commissão concedeu o credito, fazendo a necessaria restricção, para que não continue o abuso.

O nobre deputado sabe quanto se tem abusado; e já por duas vezes se mandou dar dinheiro ao Dr. chefe de policia pela verba—Eventuaes, para despezas que não competem a provincia.

E' dever da commissão de orçamento, quando se lhe pede creditos supplementares, olhar para estas cousas; examinar em que se gastaram as verbas decretadas no orçamento, e ao mesmo tempo impedir que as verbas decretadas annualmente sejam desbaratadas, ou mal applicadas.

O Sr. Maximiano Duarte — Mas, como se pagarão os empregados interinos?

O Sr. Olympio Marques — Pela verba da respectiva repartição. Se esta não chega então requisite-se o credito supplementar; porque a verba de—Eventuaes só pode ser applicada a despeza não cogitada no orçamento.

Portanto, a cautela que tomou a commissão é necessaria, não só porque se está desbaratando as rendas da provincia, se está mettendo mão criminosa no Thesouro, como tambem porque sabem todos que esses empregados interinos estão sendo pagos, abusivamente pela verba eventual.

O Sr. Jacobina — Qual é o empregado interino que está recebendo pela verba eventual?

O Sr. Olympio Marques — Se o nobre deputado entende que não é empregado nenhum, neste caso a cautella da commissão nenhum mal pode trazer.

O Sr. Jacobina — Eu fallo em relação ao passado, dos que não foram pagos.

O Sr. Olympio Marques — Esses cahiram em exercicios findos.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas ha actualmente empregado interino recebendo?

O Sr. Olympio Marques — Não assevero que exista.

Um Sr. Deputado — Eu pergunto se está no pensamento da commissão não pagar aquelles empregados que prestaram seus serviços e ainda não foram remunerados

(Ha apartes).

O Sr. Olympio Marques — Vou responder: pela verba Eventuaes não se pode...

O mesmo Sr. Deputado — Pelas outras é insufficiente o credito.

O Sr. Olympio Marques — Os interessados que reclamem o seu pagamento ao presidente da provincia; e se a verba destinada á despeza da repartição acha-se esgotada, peça-se o credito supplementar, para poder a Assembléa examinar se a despeza é justificada, mas nunca pagar pela verba eventual. Isso é um abuso, e, direi mais, isso é um escandalo.

Um Sr Deputado — Isto é paixão.

O Sr. Olympio Marques — Não sei onde pode estar a paixão. Com semelhante systema não ha orçamento possivel.

Um Sr. Deputado — V. Exc. sabe que as eventuaes em todos os tempos serviram para estas despezas: não é de hoje.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. está enganado; isso é uma illegalidade, e um crime, que nunca se fez; nunca se pagou pelas verbas eventuaes senão n'esta situação infeliz...

O Sr. Estevão de Oliveira — Exhibam os documentos.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. é quem deve exhibir os documentos para provar a sua asserção.

O Sr. Pitanga — Despezas identicas se fizeram por esta verba.

(Trocam-se outros apartes; o Sr. presidente reclama a attenção).

O Sr. Olympio Marques — Salvo n'esta situação desgraçada, não tenho noticia de factos identicos.

Se a Assembléa deve ser muito cautelosa na applicação das rendas da provincia, mesmo nos tempos ordinarios, com muito maior razão nas circumstancias em que actualmente se acha.

Permitta o nobre deputado que lhe faça uma pergunta: entende V. Exc. que o presidente da provincia tem o direito de mandar pagar estas despezas pela verba—eventuaes, acha que elle póde fazer isso? Não, ninguem dirá que póde e se o nobre deputado não póde contestar isso, por que razão faz reparo em que a commissão, por cautela e cautela muito bem entendida, em vista dos precedentes prohiba-o expressamente?

Eu não sei que direito tem um empregado á reclamar d'esta Assembléa pagamento de serviços prestados em um emprego, para o qual não podia ser nomeado. Não conheço esse direito; de outra fórma, o presidente poderia nomear a quem quizesse para uma repartição a titulo de servir interinamente. E como tem a sua disposição uma verba chamada—eventuaes, vai usando d'ella. E como poder a Assembléa fiscalisar a moralidade e a legalidade d'essa despeza?

Todos nós sabemos como isso se faz. Quando se dão vagas nas repartições, os pretendentes requerem que os presidentes os nomeem interinamente; e são attendidos por simples nepotismo, não obstante a opposição dos chefes das repartições.

Quando tivessem os presidentes muito boas razões para proceder assim, a sua obrigação era justificarem o seu procedimento e pedirem a Assembléa o credito necessario para o pagamento da despeza; mas nunca terem a audacia de dispôr da verba—eventuaes para pagarem despezas de repartições que teem verba especial.

Se bem comprehendi a pergunta do nobre deputado, creio ter justificado a disposição do projecto.

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, está realisado o que eu esperava. Pondo de parte o calor do nobre deputado relator da commissão de orçamento, calor traduzido nas palavras—escandalo, crime...

O Sr. Olympio Marques — Calor?!...

O Sr. Jacobina —... calor que não tem justificação, porque eu fallo com toda a calma...

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' porque S. Exc. não tomou banho frio.

O Sr. Olympio Marques — Se houve calor foi de indignação contra abusos.

O Sr. Jacobina — Mas, senhores, o nobre deputado foi mais longe: disse que comprehendia a equidade que presidia ao pedido d'aquelles empregados que, prestando seus serviços, requeriam pagamento, e aliás concluio, taxando de audacia o mesmo pedido que havia pouco, qualificara de equidade!

O Sr. Olympio Marques — Então não me fiz comprehender.

O Sr. Jacobina — Pois tal foi a expressão do nobre deputado. Disse S. Exc. que era—audacia—solicitar pagamento aquelle que tinha prestado seus serviços. Entretanto penso que é o contrario: seria audacia pedir-se o pagamento de serviços não prestados, e, portanto, não aproveitados.

O Sr Olympio Marques — A palavra—audacia—foi applicada em referencia aos presidentes.

O Sr. Jacobina — Pois eu não tratei de presidentes de provincia.

O Sr Olympio Marques — Pois eu me referi á elles.

O Sr. Jacobina — Perguntava eu á commissão si seria justo privar-se de pagamento a aquelles empregados que tinham exercido funcções, ainda que interinas. Si, pois, a commissão acha de equidade esses pagamentos....

O Sr. Olympio Marques — Ninguem reclamou a commissão; não vejo petições de empregados interinos, pedindo pagamentos.

O Sr. Jacobina — Desde que vem do Thesouro o pedido das verbas que precisam ser augmentadas e se acham esgotadas, e por isso é que se pede credito supplementar, está claro que ficarão os empregados interinos sem perceberem seus vencimentos, por que a verba da respectiva repartição está esgotada e visto não poder esse pagamento ser feito pela verba —eventuaes, tambem esgotada. Logo, o serviço ficará sem remuneração; e tanto a commissão entende isso que externou seu pensamento de maneira clara e precisa.

Se eu tomasse paixão como o nobre deputado, relator da commissão, poderia dizer que é um *calote* que se vai verificar.

O Sr. Olympio Marques — Isso, não, senhor.

O Sr. Freitas Henriques — Isto por causa das licenças com ordenados.

O Sr. Jacobina — Sim, senhor; não póde haver verba nas repartições, desde que as licenças são dadas por esta Assembléa com todos os vencimentos. (Ha apartes.)

Eu perguntava, Sr. presidente, com a maior simplicidade ao relator da commissão, se S. Exc. sabe quaes são os empregados interinos que hoje estão recebendo pela verba—Eventuaes—; S. Exc. assegurou que os havia: affirmo, porém, que não os ha: é facto, Sr. presidente, que desde 28 de setembro foram dispensadas as funcções interinas, foram prohibidos os funccionarios interinos. O nobre relator da commissão deveria saber porque este facto foi publicado pelos jornaes.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Jacobina — Portanto, eu estava mais que informado e desejei justamente que a commissão externasse o pensamento de que os funccionarios que bem ou mal foram nomeados interinamente e prestaram seus serviços, que eu reputo bons, ficam sem pagamento, porque pela verba d'essas repartições não ha recurso, pela verba—eventuaes—não podem ser pagos; logo, o pensamento da commissão é não pagar. Era justamente o que eu queria saber, porque pensando diversamente, queria que ficassem claros os votos e as intenções dos que assim pensam e assim votam, e para ainda mais resalvar, offereço uma emenda substitutiva, porque desejo que aquelles que prestam serviços deixem de ser pagos, embora illegaes ou não as suas nomeações, comtudo trabalharam, e é justo, é de equidade serem pagos.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« Supprima-se o paragrapho unico do art. 2.°—*Ferreira Jacobina.* »

(*Continua*).

—

Para o projecto n. 93 deste anno propôs a commissão de redacção a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. A tabella dos vencimentos dos empregados das Secretarias do Governo e da Instrucção Publica, da Repartição das Obras Publicas e Bibliotheca Provincial, fica alterada pela fórma seguinte:

N. 1.—Secretaria do Governo:

	Ordenado	*Gratificação*	*Total*
Chefe de secção	2:800$	800$	3:600$
1° official	2:200$	400$	2:600$
2° dito	1:800$	400$	2:200$
2° dito	1:000$	400$	1:400$
Archivista	2:800$	800$	3:600$
Porteiro	1:800$	800$	2:600$

Os continuos terão vencimentos iguaes aos dos continuos do Thesouro Provincial.

N. 2.—Secretaria da Instrucção Publica:

	Ordenado	*Gratificação*	*Total*
Inspector geral	4:000$	2:000$	6:000$
Secretario	2:000$	800$	2:800$
Official	1:500$	700$	2:200$
Amanuense	1:200$	600$	1:800$
Porteiro	1:000$	400$	1:400$
Continuo	1:000$	200$	1:200$

N. 3.—Repartição das Obras Publicas:

	Ordenado	*Gratificação*	*Total*
Director	4:000$	1:200$	5:200$
Engenheiro ajudante	2:800$	1:000$	3:800$
Dito de districto	2:800$	800$	3:600$
Conductor de 1ª classe	2:000$	700$	2:700$
Dito de 2ª classe	1:500$	500$	2:000$
Official-secretario	1:800$	600$	2:400$
Amanuense	600$	300$	900$
Thesoureiro	2:000$	600$	2:600$
Agente pagador	1:200$	600$	1:800$
Desenhista	1:100$	400$	1:500$
Porteiro	1:200$	600$	1:800$
Continuo e archivista	1:200$	600$	1:800$

N. 4.—Bibliotheca Provincial:

	Ordenado	*Gratificação*	*Total*
Bibliothecario	2:000$	800$	2:800$
Official	1:700$	500$	2:200$
Coadjuvante archivista	1:600$	400$	2:000$
Porteiro	1:600$	500$	2:100$

§ unico. Os quatro conductores que a Repartição das Obras Publicas tem actualmente serão divididos em conductores de 1ª e 2ª classe, sendo dous de cada classe, e os actuaes collaboradores, serão denominados amanuenses.

Art. 2.° Ficam considerados empregados publicos os apontadores da Repartição das Obras Publicas, que tendo sido guardas tinham mais de 10 annos de serviço naquella repartição, percebendo os mesmos vencimentos que ora percebem, divididos em ordenado e gratificação a saber: 700$ de ordenado e de gratificação 200$000.

Art. 3° O disposto nesta lei só terá exercicio financeiro em que se marcar quota para a respectiva despesa.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 6 de julho de 1883.—*José Moreira Alves—Leonardo F. de Almeida.*

—

A commissão de redacção a quem foi presente a emenda n. 73, destacada do projecto n. 39, é de parecer que para a resolução da mesma se adopte a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.° Fica reconhecida a prescripção das obrigações resultantes das differenças verificadas em despachos de mercadorias no anno de 1877 a 1878.

Art. 2.° Os contribuintes, incluidos no quadro dos devedores da fazenda provincial pelas differenças de que tracta o artigo antecedente, serão eliminados.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de julho de 1883. —*Leonardo de Almeida.—Aquilino Porto.*

Corrigenda

No discurso do Sr. deputado Paulo de Oliveira, publicado no *Diario* de terça-feira, 3 de julho, onde vem um aparte do Sr. Olympio Marques, deve ler-se—valor locativo—e não lucrativo—como sahio.

—

No discurso do Sr. deputado Olympio Marques, publicado no *Diario* de 4 de julho, no periodo que começa—V. Exc. podia—deve ler-se—antecipou se e não antecipando-se; no periodo que começa—creio que—deve ler-se—1ª discussão—e não 2ª; no periodo que começa—não tinha—deve ler-se—d'aquillo—e não d'aquella; no periodo que começa—eu, nesta parte—deve ler-se—o projecto mais bem aceito—e não o projecto mesmo.

—

No discurso do mesmo Sr. deputado, no *Diario* de 5, no periodo que começa—já vê o nobre deputado—onde se lê—certa assembléa—deve ler se—esta assembléa e onde lê se—como esta—deve ler-se—como certa.

—

No discurso do Sr. barão de Nazareth, publicado no *Diario* de 7 do corrente, pag. 2ª col. 3ª, o seguinte aparte do Sr. Olympio Marques:—Está fallando intempestivamente—devia ser collocado mais abaixo, no fim do periodo que começa—julgava que devia, etc.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada depois de orarem os Srs. Souza Ferraz, duas vezes, e Praxedes Pitanga, 2° secretario, a acta da sessão antecedente, sendo rejeitada uma emenda daquelle Sr. deputado.

O Sr. 1° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo 5 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira passou a administração da provincia ao Exm. Sr. vice presidente.— A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo a copia de um officio do Exm Sr. conselheiro presidente da Relação a respeito da queixa contra o juiz de direito interino de Caruarú dada por Manoel Joaquim de Sant'Anna.—A quem fez a requisição.

Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 90 minutos a requerimentos dos Srs. Ferreira Jacobina e Maximiano Duarte, a discussão de um requerimento justificado, pelo seu autor, o Sr. Olympio Marques, pedindo informações sobre força policial e seu movimento, tendo orado os Srs. Maximiano Duarte e Ferreira Jacobina, ficando inscriptos com a palavra os Srs. Olympio Marques e Souza Ferraz.

Passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 32 deste anno (cadeira de latim e francez de S. Bento, tendo orado os Srs. Santos Pinheiro, Souza Ferraz [duas vezes] e Olympio Marques, não se votando por falta de numero.

Adiou se a 2ª discussão do projecto n. 86 deste anno (transformando em mixta e transferindo para o povoado de Monte Alegre de S. Vicente a cadeira do sexo masculino de Pindoba de S. Vicente) sendo apresentada uma emenda.

A' ordem do dia é: continuação da antecedente.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portaria:

« 2.ª secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1°. de julho de 1883.* — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Felippe Nery de Siqueira Salles para o posto de capitão da 2.ª companhia da 5.ª secção do batalhão de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, creada pelo decreto n. 7603 de 3 de janeiro de 1880.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Autoridades policiaes — Por actos da presidencia da provincia, de 10 do corrente, e precedendo propostas do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

Manoel Fernandes dos Santos Lima e Miguel Ferreira do Rosario, 1.° e 2.° supplentes do delegado do termo do Triumpho;

Francisco Brasiliano de Magalhães e Manoel Cavalcante de Albuquerque, 2.° a 3.° supplentes do subdelegado do 1.° districto do referido termo;

Severino Vicente de Carvalho para 3.° supplente do subdelegado do 2.° districto do referido termo;

Paschoal da Silva Pereira de Andrade, 2.° supplente do subdelegado do 1.° districto do termo de Nazareth; e

João Cordeiro de Carvalho Mergulhão e João Manoel de Jesus Casé, 1.° e 3.° supplentes do subdelegado do districto de Jurema, do termo do Brejo.

Promotoria de Palmares — Ao ex promotor publico da comarca de Palmares, Dr. Augusto Hygino da Cunha Souto Maior dirigio a Presidencia da provincia o seguinte officio:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 6 de julho de 1883. 2.ª secção.* Em resposta ao officio de Vmc. de hontem datado, declaro-lhe que concedi a exoneração que me pedio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares e louvo-o pela lealdade com que se houve no exercicio de suas funcções. Deus guarde a Vmc. (assignado) *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* Sr. Dr. Augusto Hygino da Cunha Souto Maior. »

Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento o réo Lourenço Justiniano Ribeiro, accusado de ter em 14 de julho do anno passado, furtado um facão pertencente aos commerciantes Antonio Rodrigues de Souza & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias com armazem de ferragens.

Produzio a defeza o academico Antonio José da Costa Ribeiro Junior, sendo o accusado absolvido.

Em seguida foi julgado o réo Roberto Alves de Souza, conhecido por Gato-brabo, incurso no art. 193 do codigo criminal, por ter em 6 de novembro do anno passado, no becco do Sarapatel, assassinado a Manoel Ferreira da Assumpção, conhecido por Jacaré.

Patrocinou a causa o advogado dos presos pobres Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado a 12 annos de prisão com trabalho.

Foi prorogada por mais 3 dias a sessão.

Thesouraria de Fazenda — Após a posse do actual inspector desta repartição, tem-se dado alli factos extranhos que, pelo menos, nestes vinte annos mais proximos, eram de todo ponto desconhecidos.

Alli está a pasta do Sr. inspector completamente abarrotada de papeis para despachar, causando isto consideravel damno ás partes que tem negocios com a fazenda.

São repetidas as faltas de creditos para occorrer ás despezas com o pessoal e outras, devido isso á incuria em serem feitos os competentes pedidos em tempo, e á só se descobrir essas faltas na hora, por assim dizer, em que tem de ser effectuados os pagamentos.

Ultimamente marcou se praso de concurso para preenchimento de vagas de 3.° escripturario, e decorreo esse praso sem que o Sr. inspector solicitasse, ao menos que nos conste, a nomeação dos examinadores dos candidatos, de sorte que terminou hontem a epocha, nada se fez, e nem ao menos se publicou a prorogação do praso ou o adiamento do concurso!

Nada disto, que levanta reclamações e protestos, que desgosta os funccionarios do Estado e irrita o publico; nada disto move o Sr. inspector, que continua impávido no seu *dolce farniente*, e deixa as cousas da repartição correrem desordemnadas em prejuizo de quantos alli teem interesses.

E, no entanto, o Sr. inspector irrita se com as censuras da imprensa, que aliás lhe ficam á calhar, e, na impossibilidade de tomar outra vingança, attribue as censuras aos seus subordinados, e leva o seu desplante ao ponto de *em reservado*, segundo nos consta, imputar á alguns d'elles defeitos e vicios, e propôr ao Sr. Ministro da Fazenda a demissão de sete!

Tudo isto é realmente edificante! Mas releva ponderar que os antecessores do actual Sr. inspector não tiveram opportunidade para encontrar os espinhos que elle agora encontra no seu caminho; e que, dando-se o facto de não ter havido sensivel alteração do pessoal da repartição, quando nada faz supôr que a culpa não vem dos subordinados, porem sim do superior, que se não revella na altura do cargo que occupa.

E porque imputar aos subordinados, aos empregados da Thesouraria de Fazenda a responsabilidade pelas censuras da imprensa? Por ventura não serão do dominio publico as constantes faltas em que tem sido apanhado o Sr. inspector?

As partes que tem negocios na repartição sabem de sciencia certa os mezes que esperam pelos despachos de suas petições, que dormitam na pasta do Sr. inspector. Os funccionarios publicos que, nos dias que devem receber seus vencimentos, deixam de percebel-os pelo facto de não haver credito, tambem teem sciencia certa da incuria do Sr. inspector em fazer os devidos pedidos em tempo. Finalmente, o concurso, de que acima tractamos, foi annunciado por edital da Thesouraria, mas ninguem sabe quaes os examinadores, todos ignoram se o concurso foi addiado ou prorogado, e no entanto hontem findou-se o prazo do edital e o concurso não se fez!

Club Plutarcho — Hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde funcciona este club, em sessão extraordinaria no lugar do costume

Sendo publicos taes factos, publicos foram tambem e continuam a ser as queixas dos interessados; e, pois, nada ha que admirar em terem chegado ellas ao conhecimento da imprensa que esposou as por lhes encontrar toda procedencia.

Querer, portanto, responsabilisar pelas censuras da imprensa aos seus subalternos, aos empregados de sua repartição, é da parte do actual Sr. inspector, releve nos que lh'o digamos, um acto de *coragem sui generis*, um dislate de marca maior.

Quem não quer incorrer na censura publica, procura manter se nos estrictos limites dos seus direitos e deveres; e o Sr. inspector deve ter a consciencia de que, se por um lado não tem sabido desempenhar se dos deveres que lhe incumbem como chefe de uma repartição de 1ª ordem, por outro lado procura exorbitar dos seus direitos, servindo se do cargo para malsinar a reputação de empregados seus, que, sob a direcção de outros chefes, nunca mereceram sequer uma reprimenda, e até mesmo pelo actual Sr. inspector nunca mereceram ser reprehendidos ou suspensos, faculdades de que gosa a inspectoria pelo regulamento da Thesouraria de Fazenda.

Não, o actual Sr. inspector não tem a minima parcella de razão para tirar de si e jogar sobre seus subordinados a responsabilidade dos desmandos que vão pela sua repartição; e a experiencia pode ser feita de prompto: transfira o Sr. ministro da fazenda o actual Sr. inspector para onde lhe approuver, dando lhe mesmo accesso, e mande dirigir a Thesouraria de Pernambuco por um homem trabalhador, activo e energico; e todas as queixas e reclamações hão de desapparecer, porque será desthronada a incuria que alli reina, e o regimen do trabalho succederá ao da indolencia que alli domina.

Gracejo de mão gosto — O Sr. Lindolpho da Silva Gadelha, carteiro do Correio, estava hontem ás *3* horas da tarde comprando uns bolos a uma preta que estava perto do convento de S. Francisco, em frente ao Campo das Princezas, quando do 2° andar do referido convento lhe atiraram um charuto acceso, que o queimou nas costas, estragando-lhe a roupa.

O offendido procurou, porém em vão, descobrir o autor da graça.

Entregou-se á prisão — No dia 25 do mez ultimo apresentou se voluntariamente ao delegado do termo de Bom Conselho e foi recolhido á respectiva cadeia o individuo de nome Manoel Cordeiro Alves, que se acha pronunciado como incurso nas penas do art. 266 do codigo criminal.

Ferimentos — Ante hontem, e ás 7 1/2 horas da noite, deu se uma desgraça no becco desse nome—becco da Desgraça.

Maria dos Prazeres alli moradora, e mulher da vida alegre, tendo se recusado ás solicitações do pardo Olympio, ganhador de rua, recebeu deste duas facadas, uma abaixo da espadua direita e a outra proxima ao hombro esquerdo.

Ambos os ferimentos, embora de alguma profundidade, foram considerados leves.

O agressor foi preso em flagrante.

A offendida foi vistoriada pelo infatigavel Sr. Dr. Souza, á mandado do subdelegado de Santo Amaro, onde se deu o facto.

Revista Illustrada — O agente desta revista fluminense acaba de receber o n. 346, de que nos remetteu um exemplar. Como sempre está chistosa.

Folheto — Recebemos um exemplar do folheto que tem por titulo *Questão Rego Pontes.* Agradecemos.

Morte repentina — Ante hontem, cerca de 1 hora da tarde, falleceu repentinamente, na Estrada Nova, parochia da Graça, e em casa de Luiz da França Barros, um individuo conhecido pelo apellido de Lima, vendedor de objectos de ouro, e na occasião em que procurava vender alli taes objectos.

Inteirado do facto o subdelegado da Varzea, compareceu elle ao local do accidente, e, após as inquirições que fez, mandou transportar o corpo para o Cemiterio de Santo Amaro, afim de soffrer o indispensavel exame.

Para este fim foi hontem pela manhã áquelle Cemiterio o Sr. Dr. Souza, acompanhado do Dr. delegado da capital e do seu escrivão, e, feito o exame, reconheceu ter succumbido Lima á um ataque de apoplexia fulminante.

Jornal da Infancia — Recebemos de Lisbôa, onde se publica, os ns. 24 e 25, de 14 e 21 de junho findo, do *Jornal da Infancia*, semanario illustrado, instructivo, recreativo e normal que vai achando acolhimento no publico portuguez e brasileiro, sempre ávido de leituras uteis e agradaveis.

Emancipadora Academica Onze de agosto — Hoje, ao meio dia, funcciona esta associação em sessão ordinaria, no 1° andar do predio n. 39 da rua do Imperador.

Bengalas de Limoeiro — Escrevem nos em 7 do corrente:

« Agora mesmo acabo de saber que o inspector d'esta localidade declara que no lugar Varjada, uma legua distante do povoado, um bando de cavalleiros de industria exige dos laboriosos criadores a mensalidade de dez mil reis para usufruirem em tranquilidade os seus cavallinhos, e, tal foi a pressão que, muitos dos pobres offendidos, cederam!

« Vê-se por ahi qual o estado em que se acham os bengalenses, isto é, aquelles que não pactuam com a gente *limpa do olho vivo*!..

« Pelo que fica dito, julgo não ser preciso mais para provar exhuberantemente o terror pânico em que se acham os residentes d'esta localidade: mas tudo isto succede pela falta de segurança publica!

« Appareceu, como por encanto no dia 17 do mez proximo passado o subdelegado do 2° districto d'esta comarca, e se bem nada podesse fazer pela inconveniencia do dia que foi por de mais invernoso, satisfez-se em ouvir de todos os homens de bem, tudo quanto tenho exposto, o que fez-lhes prometter ser mais breve em suas visitas; entretanto só para o anno bisêsto, porque até agora cá não voltou mais; porque seria?

« Não é mesmo possivel que esta localidade continúe desprestigiada como se acha e do modo que vai indo, porque, sem a menor duvida, se transformará n'uma perfeita anarchia, e isto sómente pela falta de correcção aos despotas, aos corruptores!..

« Fico convicto portanto que S. Exc., o Sr. presidente, tão zeloso como é pela causa publica, mandará para aqui quatro ou cinco praças e um cabo a fim de garantir aos bons, e corrigir aos perversos que vão inundando este bello povoado.

« Não houve missa no dia de S. João, só pela falta de um capellão, o que grande falta tem feito á população, aliás bem amante da igreja.

« O inverno ainda continúa por aqui de um modo tão regular que, sem prejudicar aos algodões, vai alimentando aos feijões e milhos ultimamente plantados. E' de presumir optima safra.

« Está constituido parte do 2° districto para a criação, mas se não houver garantia publica ficará sem effeito, porque os perversos costumam matar os animaes, ficando porém impunes, porque, alem de desgraçados que são, acobertam se com o negror da noite e a solidão dos campos para pôr em pratica semelhante vandalismo!.

« O povo d'aqui é hospede em relação ao que se pratica pela Illma. Edilidade, parecendo que a maioria dos edis considera os bengalenses como um bando de botocudos, e por isto incapazes de conhecer o movimento de sua comarca. Outro juizo não se póde fazer, visto como nunca appareceu em a porta da capella um só edital em assumpto algum!..

« As festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, correram por aqui da melhor fórma. Os tiros retumbaram por todos os cantos. Não houve quem deixasse de fazer, no dia de S. João, a sua fogueirinha a fim do *diabo* não lhe dansar á porta.

« E' por demais sensivel a falta de uma agencia n'esta localidade. Em o meu primeiro escripto fiz algumas considerações a respeito dos grandes prejuizos que causa a falta d'este bem publico; e, como até o presente não reste esperança de ser ouvido, torno a pedir ao respeitabellissimo administrador da repartição dos correios o seu valioso intermedio, para em breve a população de Bengalas bem diser do novo melhoramento.

« Até outra vez. »

Vapor Bahia — Este vapor da Companhia Brazileira sahiu hontem do porto da Fortaleza para os portos do sul.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Lalande* e *Ville de Maranhão* e navios *David* e *Anne*, vieram para o mercado d'esta praça os seguintes: arroz, 330 saccos; azeite de oliveira, 125 caixas e 42 barris; batatas, 635 meias caixas; biscoutos, 60 caixas; cebolas, 225 ditas; chá, 33 volumes; champanha, 8 caixas; cominhos, 5 saccos; conservas, 93 caixas; ervilhas, 5 ditas; farinha de trigo, 900 barricas; manteiga, 245 barricas e 370 meios e 65 caixas; pimenta, 10 saccos; provisões, 5 caixas; sardinhas, 15 ditas; toucinho, 84 barris; vinagre, 34 pipas e 100 quintos; vinho, 39 pipas, 139 quintos, 10 decimos e 5 caixas; vermouth, 1 barril; xarque, 289.860 kilogrammas; whiskey, 50 caixas.

Bibliotheca Provincial — Conclusão da lista de obras offerecidas á esta Bibliotheca no trimestre de abril a junho:

Pela Typographia Nacional:

Catalogo da Bibliotheca da Escola Polytechnica, organisado em 1882, tendo em additamento o regulamento da mesma Bibliotheca, Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.; Algumas idéas sobre instrucção primaria e secundaria, pelo conselheiro Affonso Celso, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. enc.; o 1.° livro das fabulas de Lafontaine, vertidas do francez e offerecidas ao Governo Imperial para uso das escolas de instrucção primaria, por João Cardoso de Menezes e Souza, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. enc.; Discursos proferidos na segunda sessão legislativa de 1882, pelo Visconde de Paranaguá, presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda, Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.; Reforma administrativa e munici-

ILEGÍVEL

pal—Parecer e projectos do senador Affonso Celso, Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.; Manual do empregado de fazenda e collecção dos actos legislativos e executivos expedidos pelo Ministerio da Fazenda, publicação annual, por Augusto Frederico Colin, tomos 16 e 17, Rio de Janeiro, 1882, 2 vols. brs.; Almanak do Ministerio da Guerra no anno de 1882, organisado na Repartição do Ajudante General sendo chefe d'esta repartição o Exm. Sr. marechal do exercito conselheiro de guerra Visconde da Gavia, Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.; Curso completo de topographia pelo conselheiro Dr. Domingos de Araujo e Silva etc., 2.º e 3.º vols. Rio de Janeiro, 1882, 2 vols. brs.; Estatistica do commercio maritimo do Brasil do exercicio de 1872—1873—2.ª parte, commercio maritimo geral, importação e exportação—organisada pela commissão dirigida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares, vol. II, Rio de Janeiro, 1 vol. br.; A morphéa no Brasil especialmente na provincia de S. Paulo, pelo Dr. José Lourenço de Magalhães, Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. enc.; Hygiene publica—Molestias venereas, modo de impedir a propagação, conselhos praticos para o povo, pelo Dr. E. Assiau—Bouuet etc., Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. br.; collecção de leis imperiaes do Brasil de 1881 etc., Rio de Janeiro, 1882, 2 2 vols. brs.; collecção das decisões do Governo do Imperio do Brasil de 1881, Rio de Janeiro, 1872, 1 vol. br.; F. L. Bittencourt Sampaio—A divina epopéa de João Evangelista trasladada para versos heroicos etc., Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.; Revisão da lista dos desembargadores pela ordem de suas antiguidades, Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto; revisão da lista dos juizes de direito pela ordem de suas antiguidades até 31 de dezembro de 1882, Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto; Synopse dos objectos pendentes de deliberação do Senado em 28 de outubro de 1882, organisada de conformidade com o § 4.º do art. 65 do regulamento de 15 de dezembro de 1863, Rio de Janeiro, 1831, 1 vol. br.; Resposta aos quisitos da commissão parlamentar de inquerito—Parecer e projectos de Miguel de Pino, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. br.; Annaes do parlamento brasileiro—Camara dos Srs. deputados, segundo anno da 18.ª legislatura, sessão de 1882, volumes II, III, V e VI, Rio de Janeiro, 1882, 4 vols. brs.; Annaes do Senado do Imperio do Brasil—2.ª sessão da 13.ª legislatura de 17 de julho a 28 de outubro de 1882—volumes 3, 4 e 5, Rio de Janeiro, 1883, 3 vols. brs.; Escola Normal da côrte, programma de diversas cadeiras do 1.º, 2.º e 3.º annos de differentes cursos etc., Rio de Janeiro, 1883, 18 folhetos.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra:

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da 18.ª legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra Carlos Affonso de Assis Figueiredo, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. br.

Pela Directoria da Associação Commercial Agricola:

Relatorio apresentado pela Directoria da Associação Commercial Agricola aos seus associados em assembléa geral aos 26 de abril de 1883. Pernambuco, 1883, 1 folheto.

Pela Typographia Central:

Discurso que na Faculdade de Direito do Recife, por occasião da collação do grão ao doutorando Manoel C. de Oliveira Escorel, em 8 de junho de 1883, pronunciou o respectivo paranympho Dr. João Vieira de Araujo, lente substituto, mandado imprimir pelos alumnos do 4.º anno, Recife, 1883, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. Carlos Bettencourt:

Dissertação—sciencias medicas—Da tuberculose pulmonar e sua curabilidade—These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1882, para ser sustentada pelo Dr. Carlos Bettencourt etc., Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. br.

Pela Directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura:

Revista de obras publicas e minas—publicação mensal da Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes de ns. 145 e 156—novembro e dezembro de 1882, Lisboa, 2 folhetos.

Pela Secretaria da Camara dos Srs. Deputados:

Relatorio e synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados nas sessões do anno de 1882, acompanhadas de differentes documentos, quadros estatisticos e informações, organisados na Secretaria da Camara dos Deputados, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. br.; Camara dos Deputados, sessão de 12 de setembro de 1882; Reforma do ensino primario e varias instituições complementares da instrucção publica; Parecer e projecto da commissão de instrucção publica, composta dos deputados Ruy Barbosa, Thomaz, Barão do Bomfim, Espinola e Ulysses Machado Pereira Vianna, relator Ruy Barbosa, Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. br.

Pelo Sr. Prisciliano Prisco Paes Barreto:

Discursos pronunciados na sessão de 11 de maio de 1883 pelo deputado José Mariano Carneiro da Cunha, 1883, 1 folheto; Cathechismo Brasileiro para uso das escolas de primeiras lettras de ambos os sexos, 4.ª edição correcta e augmentada por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, Recife, 1882, 1 vol. br.; A vingança da Baroneza—Visconde de Ponson du Terrail, traducção de J. G. Porto, 1 vol. br.

Pelo Sr. Candido E. Ferreira Chaves:

Nosso estado militar, ligeiros reparos por J. C. L. B., Rio de Janeiro, *1881*, 1 folheto.

Instituto Litterario Olindense—Hoje no lugar e hora do costume haverá sessão do conselho director.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 10:—Porto Calvo, Camaragibe, Penedo, côrte, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, bom.

Rio Formoso, Barreiros, Maceió e Aracajú, nublado.

Maroim, Larangeiras, Pojuca e Bahia, chuvoso.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 73 rezes para o consumo do dia 12 do corrente.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27 de 4 bois, 3 vaccas, moveis e outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Mangueira n. 6, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, no rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, de caixas com kerosene.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua do Mangue n. 4, da casa ahi sita.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua das Pernambucanas n. 22, de generos da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Ponte Velha n. 24, de moveis, crystaes, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem á rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez d'Olinda n. 10, de moveis, louças, joias e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na porta d'Alfandega, de phosphoros.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no becco Largo n. 1, de utensilios e pertences da mesma casa.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás oito horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Libania Monteiro.

— *Amanhã*: ás sete horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por alma de D. Thereza Febronia Esteves Alves.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Guilhermina Duarte Ferreira; ás 7 horas, na da Boa-Vista, por alma de D. Francisca Ferreira Estella.

Loteria da provincia—Amanhã, 13 do corrente, será extrahida a loteria 338.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy.—Sabe-se, por telegramma, que a 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre no dia 14 de agosto proximo.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a segunda parte da loteria 340ª, a beneficio da instrucção publica da provincia, corre hoje, 12 do corrente.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 11 de julho 39 rezes, pesando 5,975 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 360, entraram 7, sahiram 5, existem 362; a saber: nacionaes 328, mulheres 8, estrangeiros 1, escravos 25.—Total 362.

Arraçoados 332, sendo:—Bons 296, doentes 36.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Andrelino de Souza Martins, Francisco Marques da Silva, Simplicio Padre de Mello.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de julho:

Alexandrina Flora de Oliveira, branca, Pernambuco, 43 annos, viuva, Graça; gangrena do sacro.

Cecilia, parda, Pernambuco, 7 mezes, S. José; diarrhéa.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; anazarca.

João Leite do Nascimento, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista; desynteria.

Florentino Gangeiro Lima, pardo, Parahyba, 40 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Sebastião José de Oliveira, branco, Portugal, 63 annos, casado, Recife; digerencia gordurosa do coração.

Mathilde Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Belem; estupor

— 3 —

Geralda de Jesus, preta, Pernambuco, 49 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Alexandre Rodrigues dos Anjos, branco Portugal, 38 annos, solteiro, Boa Vista; lesão cardiaca.

José Joaquim de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 53 annos, casado, Santo Antonio; beriberi.

Manoel, preto, Pernambuco, 2 horas, Boa Vista; tetano dos recemnascidos.

Maria, branca, Pernambuco, minutos, Boa Vista; nasceu e falleceu.

João, preto, Pernambuco, 40 horas, Boa Vista; fraqueza congenita.

Joaquim Gonçalves Villa Verde, branco, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite.

João, branco, Pernambuco, *8* dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; gastro interite.

Rita, escrava, preta, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmomares.

Angela, escrava, parda, Pernambuco, 43 annos, solteira, Poço; dilatação da aorta.

— 4 —

João, branco, Pernambuco, 10 dias, S. José; hemorrhagia umbilical.

Pedro, pardo, Pernambuco, 45 mezes, S. José; colicas.

Manoel Francisco, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Rosa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça; febre typhyca.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Recife; congestão cerebral.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 46 annos, viuva, Boa Vista; enterite aguda.

Francisca Angelica de Sá Leitão, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Alberto da Silva, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa Vista; febre palustre.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Joaquim Silva Gama, pela policia, pardo, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Boa Vista; congestão cerebral.

— 5 —

Antonio Pedro Salustiano, pardo, Parahyba, 25 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Aurelia, parda, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista; bexigas

Francisca das Chagas Freitas, branca, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa Vista; dyarrhéa.

Manoel, branco, Pernambuco, Recife; asphixia ao nascer.

N'este numero estão incluidos 2 que vieram pela caridade.

— 6 —

José Bruno de Lyra, pardo, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Poço; apoplexia.

Juvita, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Manoel Eloy de Lusos, branco, Brazil, 24 annos, solteiro, Santo Antonio, beriberi galopante.

Miguel Ferreira da Cunha Barros, branco, Pernambuco, 24 annos, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Luiza da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, Boa Vista; tuberculo pulmonares.

Miguel Alexandre do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa Vista; ascite.

Hermelinda Francisca de Paula Cavalcante, branca, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa Vista; lesão cardiaca.

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, Recife; gastro interite.

Thereza Febronia Esteves Alves, branca, Pernambuco, 68 annos, viuva, S. José; hepatite chronica.

Elias, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife; gastro interite.

Francisco, branco, Pernambuco, 3 mezes, Recife; fraqueza congenita.

Maria da Conceição, pela policia, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; cancro no peito.

Vieram d'estes, 3 pela caridade.

— 7 —

João Carlos, branco, Pernambuco, 9 mezes, Recife; convulsões.

Miguel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Nathalia Henriqueta de Jesus, preta, Bahia, 47 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

Maria Luiza da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista; congestão cerebral.

Claudina Rosa Eugenia de Menezes, branca, Pernambuco, 72 annos, solteira, S. José; erysipela.

Fernando, branco, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; gastro interite.

José, branco, Pernambuco, 7 annos, Recife; febre perniciosa.

Antonio de Souza Cunha, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

José de Souza Marinho, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista; bexigas.

João, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; tuberculos pulmonares.

João Pedro de Alcantara, remettido pela policia.

4 destes vieram pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha á rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratisaos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar; chamados a qualquer hora do dia ou da noite, consultas das 11 ás duas da tarde, especialidade molestia de olhos. Gratis ao pobres.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraws e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Emancipação dos escravos

(RESPOSTA AO SR. H. B. ROHAN)

I

Um artigo publicado na *Gazeta de Noticias* da côrte de 2 de junho, e transcripto no *Jornal do Recife* de 12, suscitou-nos reflexões, que sentimos necessidade de expandir.

Além da sonoridade palavrosa subscreve-o um nome triplicadamente ruidoso, por suas tradicções nobiliarchicas, pelo prestigio do bastão generalicio, e pelo notorio validismo imperial.

Este ultimo predicado sobretudo não é para se despresar. E' já de cartas na mesa que os abolicionistas cearenses jogam com o prestigio da corôa no uso e abuso de sua desenfreada propaganda, argumentando com as liberalidades imperiaes em favor da emancipação, e com a natural vaidade de fechar com chave de ouro seu reinado mais longo do que os de Augusto e Luiz XIV.

E' notoria a segurança e arreganho com que o nosso *soidisant* Saulo depois do manifesto falla da intervenção do Imperador no movimento emancipador.

N'estas condições, quando nos clubs, nos comicios, na imprensa, por todas as boccas da publicidade se faz ostensivamente politica sob os auspicios do Imperador, o apparecimento de um conselheiro, general e valido na imprensa da côrte com um manifesto abolicionista seria de certo um symptoma grave se não fôra ainda astuta especulação.

Para mais aggravar estas apprehensões o Sr. Rohan surge com um caso julgado, e invoca a praxe da realeza, apoiando-se na ordenança de D. José de Portugal de 6 de janeiro de 1775, que remio do captiveiro os indios e prometteu *outra providencia a respeito dos oriundos de pretas escravas*.

Se o Sr. Rohan tivesse em vista fazer pura exhibição de suas excavações juridico-abolicionistas, nada mais innocente: mas S. Exc. accrescenta que esta lei *não foi revogada, está em vigor e na parte relativa aos pretos espera sua realisação; e que a quem lhe disser que este acto, partindo de um rei absoluto, não pode achar apoio nas nossas formulas constitucionaes fará observar, que Lincoln na questão da abolição foi tão autoritario como D. José de Portugal, entendendo certamente que, quando se tracta da libertação de um povo, não pode o presidente de uma republica ser menos liberal, que um rei absoluto.*

Ora só falta a conclusão, que está transparecendo a toda luz através deste delicado sendal com que a deixa velada o Sr. Rohan.

Este mesmo modo de dizer castigamente monarchico-representativo é um meio de dar mais valor e solemnidade ao manifesto.

Não é pois o caso de interpellarmos o Sr. conselheiro-general, camarista é dizer-nos se age por si ou *por conta de Seu dono*?

Delegou-lhe o Imperador a missão de precursor do golpe de graça que arma a questão servil; ou especula o Sr. Camarista por conta propria jogando com a confiança da *Casa*?

No primeiro caso lhe diriamos: — *Pas trop de zèle*. O validismo não deve ser exagerado até a obliteração da responsabilidade individual do valido; o que o rei quer não é força que se o faça *aconteça o que acontecer*. Lembrai-vos do que succedeu a um valido primeiro ministro deste paiz, que armado até os olhos da confiança imperial proferio aquellas palavras ante o Senado revoltado. A's vezes é finamente aulico *resistir ao rei para bem servir ao rei*. E mesmo aquella phrase que o espirituoso diamante do senhor de vossos illustres avós ferio n'um momento de amoroso despeito pode bem ser parafraseada a respeito do seu autor sobretudo no nosso systema de governo:

Toujours le roi varie
Bien fou est qui s'y fie.

No segundo caso é com o Sr. D. Pedro II, a quem imploramos a graça de ler estas toscas mas ingenuas reflexões roubadas ao lazer da nossas lides agricolas.

* * *

Condemnando em si a escravidão, não nos deteremos ante esta tirada em que o Sr. Rohan procura enumerar os males que decorrem d'ella, certamente no intuito de esplanar a primeira these de seu programma—*as relações moraes da emancipação*. A capitulação da escravidão só pode hoje em dia ser objecto de discussão academica.

Nos occuparemos de outra vez das suas cathegoricas proposições com relação á pequena propriedade no Brasil.

Não podemos porém deixar desde já de recommendar ao governo do Sr. Lafayette para realisação do elemento servil promettido em seu programma a luminosa idéa do Sr. Rohan, que não admitte *tergiversações nem medidas meticulosas*.

Localisação absoluta, sem transferencia por titulo ou modo algum, nem venda, nem aluguel, nem emprestimo, nem legado, nem doacção, nem alforria com condição de servir a outro, nem pagamento de dividas, nem emprego de especie alguma; que o escravo tenha *localisadas* as pernas, os braços e o corpo todo, que se não mecha nem a titulo de trabalhar; mas se conserve em face de seu senhor *localisado* como uma estatua; para que este se convença de que ha *muita vantagem em emancipal-o*.

Risum teneatis.

Se em uma questão séria, e em face de um contendor tão serio, fosse licito chalacear e rir, lembrariamos ao Sr. Rohan, para fazer pendant com a sua *localisação*, a chistosa fabula popular da *receita para matar pulgas*.

Deixando porém á margem o edito de D. José, a localisação *perinde ac cadaver*, e outras infelizes novidades do Sr. Rohan, vamos entrar na apreciação da parte antiga de seu manifesto, na analyse dos argumentos officinaes do abolicionismo galopante, que S. Exc. aproveitou, e dizer alguma cousa que nos suggere o estado da questão.

Cincinatus.

O Sr. Dr. Seabra e a sua resposta

IX

(PENULTIMO)

Tenho me prolongado além de minhas previsões; e não desejando cançar em demasia a attenção dos leitores, vou resumir o mais possivel o que ainda resta. No artigo seguinte concluirei esta serie.

—

Quando o Sr. major Pedro Miliano, seu genro e o Dr. Alfredo conferenciaram commigo em 7 de maio, estava em nossas consciencias que a admissão do Sr. Dr. Seabra como *terceiro* advogado só teria uma explicação: o desejo de obter as boas graças do juiz processante. Além das promessas e ameaças que foram relatadas pelo Dr. Alfredo e pelo Sr. Antiogenes; já o major Pedro Miliano tinha recebido uma carta, em que o Sr. Ernesto A. de B. F. julgava ser o Dr. Seabra o melhor advogado para Pedro Miliano Filho, por ser *amigo e compadre intimo do M. Negro*. Foi este, e nenhum outro, o merecimento apontado.

O Sr. Rego Lima não dissera em sua carta uma palavra louvando seu recommendado como homem de intelligencia, de saber ou de moralidade; disse que elle tornaria *possivel* a entrada do Pedro no 1º jury, e que o Dr. Cornelio *não imaginava o quanto ganharia o Pedro*, ainda que só no jury fosse o Dr. Seabra *o advogado*.

O Sr. Dr. Telesphoro attribuira ao seu protegido uma *capacidade* vergonhosa. Neste fôro, onde ha mais de 80 advogados, dizer-se que o Sr. Dr. Seabra é o **unico capaz**, em razão da intelligencia, do saber, ou da moralidade, seria uma cousa repellente. Tratava-se portanto de alguma outra especie de *capacidade*.

O facto de ostentar-se Pedro Miliano Filho com *tres* advogados, sendo nomeado o *terceiro* por um motivo inconfessavel, faria no espirito publico uma impressão muito má.

Um honrado commerciante desta praça, tendo uma questão importantissima no juizo do commercio, deixou de parte, nessa questão seu advogado de partido, que é ao mesmo tempo seu amigo, e advogado desde alguns annos; encarregando de sua defeza um companheiro de escriptorio do Sr. Dr. Seabra. Fez isso uma tal impressão que, sendo a causa muito justa, só por este motivo algumas pessoas não a julgaram bem. Nos artigos que o Sr. major Cintra escreveu contra o Sr. Dr. Seabra e esse companheiro de escriptorio, é referido o mesmo facto. O Sr. Dr. Seabra não refutou esses artigos, e diz hoje com o seu habitual desembaraço: « felizmente só encontrei um homem que tivesse posto em duvida a minha dignidade; e esse homem foi o Sr. Dr. Oliveira Fonseca! »

Demais, o Sr. Dr. João de Siqueira quando foi em commissão, isto é, acompanhado de duas pessoas, fallar ao major Pedro Miliano, repellio a lembrança do Sr. Salustiano Lessa de ser eu auxiliado pelo Sr. Dr. Seabra. Tenho neste sentido declaração firmada por pessoa insuspeita e muito respeitavel. As cartas de empenho tambem excluiam a idéa de ser o Sr. Dr. Seabra um meu auxiliar ou companheiro. O proprio Sr. Rego Lima figurou como a hypothese menos favoravel ao Sr. Dr. Seabra ser este *o advogado* no jury, conseguintemente o *unico*.

Ainda mais. Admittido o Sr. Dr. Seabra por ser *compadre e amigo intimo do juiz*, elle não se sujeitaria á direcção que me parecesse melhor, havia de impor o seu voto. Quanto ao modo de encarar a defesa, existia entre nós a maior divergencia.

Além de tudo isto, indignou-me o especular-se tanto com o nome de um juiz, de quem eu fazia o mais elevado conceito.

N'estas condições, procedi com a maxima dignidade, dizendo ao Sr. major Pedro Miliano o que se lê em meu primeiro artigo:

« Pedi-lhe com muita instancia que não tivesse o menor acanhamento; dei-lhe a minha palavra, de que não haveria de minha parte o minimo resentimento, se lhe parecesse mais prudente aceitar o offerecimento que lhe faziam; e terminei exclamando: « Faça, Sr. major, o que eu faria, se um filho meu estivesse confiado a um medico meu amigo, e eu estivesse convencido de que esse medico o deixaria morrer, e de que um outro havia de salval-o. Acima de todas as considerações pessoaes, a vida de meu filho!

« ... Declarou-me do modo mais positivo o Sr. major Pedro Miliano que absolutamente não prescindia de meus serviços, e que tambem não faria cousa alguma sem a minha approvação... »

Aquellas palavras foram proferidas por um advogado que nada tinha pedido, nada tinha recebido, nada tinha querido receber quando soube da existencia de uma ordem, e que até se tinha recusado a entrar em ajuste, allegando o estado de afflicção do Sr. major Pedro Miliano (justamente o melhor ensejo para quem pretende pedir muito).

Entretanto o Sr. Dr. Seabra finge suppor que eu receiei tel-o por companheiro no jury: 1.º porque eu era um advogado *contractado, assalariado*, e portanto um *mercenario*, um *ganhador de dinheiro*, e elle era um advogado generoso: 2.º porque era perigoso e arriscado para os meus creditos de advogado com 17 annos de foro pôr-me em parallelo com elle.

Já houve n'este mundo tamanha parvoice, como julgar-se que é uma infamia para um advogado receber de um homem abastado, e com quem nunca teve relações, a justa retribuição de seu trabalho?! Não costumam pagar ao Sr. Dr. Seabra aquelles que o encarregam de trabalhos forenses? Costumam, sim; mas com uma differença: aquelles que o procuram pelo motivo insinuado ao major Pedro Miliano, devem attender a esse motivo quando *ajustam e pagam*.

A generosidade do Sr. Dr Seabra! Mas elle fez com o fallido Francisco de Paula Gomes uma questão renhida para receber, como recebeu, quantia superior a 2:000$000; e eu, sabendo que um fallido, a quem não conhecia, mas de vista, estava doente, fiz, como curador fiscal, um requerimento, *cedendo em beneficio do fallido toda a quantia que me fosse arbitrada.* E eu é que sou o *mercenario, o ganhador de dinheiro!*

Medo de discutir ao lado do Sr. Dr. Seabra! Não receiei discutir com Paula Baptista, e Antero, cujos constituintes foram condemnados no maximo, excepto um; não receiei discutir com Aprigio, cujo constituinte foi condemnado no maximo; não receiei discutir na Assembléa Provincial com um dos primeiros oradores deste paiz, o qual dizia a meu cunhado Azevedo: « elle não usa de flores de rethorica, mas quando tem razão, não o vencem. » Hoje tenho medo de discutir ao lado de um homem, que não está em condicções de discutir commigo!

Perdoai-me, leitores, perdoai-me, por quem sois; eu nunca fui orgulhoso. No mesmo anno, em que leccionei 13 collegas para fazerem acto, pedi ao meu collega e amigo Paulino Nogueira, que me leccionasse tambem. No mesmo dia, em que algum advogado pergunta a minha opinião, eu pergunto a um solicitador de causas qual é a praxe mais seguida neste fôro. Quando Teixeira de Freitas referio-se em um dos seus livros a um trabalho meu, embora contestando a sua procedencia; quando o Desembargador Orlando citou e elogiou em uma de suas edições do Codigo de Commercio o mesmo trabalho; quando o Desembargador Paula Pessoa referio-se a um outro em uma edicção do Codigo do Processo; quando um illustrado lente da Faculdade de Direito leu de sua cadeira um parecer meu em uma questão de Direito Civil; eu disse commigo mesmo tudo o que podia dizer: « louvores ao homem que trabalha! » E eu preciso de trabalhar, porque nunca me recommendei como *amigo intimo e compadre* de juiz nenhum.

Nunca, leitores, nunca fui orgulhoso; mas a basofia daquelle homem embrulhou-me o estomago; e se sahio, máo grado meu, algum halito de amor proprio... perdoai-me, perdoai-me, eu vol-o peço cem vezes!

11—Julho—83.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

A S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia

PROJECTO DE LEI

Sou forçado a continuar a occupar a attenção do publico com uma questão que parecia finda.

Devo repetir: não sou advogado de negociante algum na questão, fiquei como procurador *ad hoc* de tres casas que requereram ser desobrigadas do que não deviam e estava prescripto legalmente.

Defendo a mais justa das causas com a qual me identifiquei por motivos de honra e dignidade communs a mim e a meu irmão.

E' uma questão de vida e morte para mim, se assim me posso exprimir.

Inimigos gratuitos e pouco generosos isso comprehendendo assentaram em seus escuros conciliabulos machinar por todos e quaesquer meios que se não nos faça a justiça que nos assiste.

Na luta perderemos tudo, interesses ou relações pessoaes ou politicas, menos a honra.

Isto posto pedimos venia a S. Exc. para fazer um ligeiro historico do projecto de lei que vai ser submettido á sancção.

Em 2 de maio requeri á assembléa que tres casas desta praça fossem desobrigadas de pagar differenças de impostos de consumo de 1877—1878, porque só os empregados respectivos eram responsaveis por ellas, que alem disto estavam prescriptas.

A assembléa approvou o parecer exigindo informações do Thesouro.

Taes informações só depois de mez e meio chegaram á assembléa e isto mesmo porque o Sr. Dr. Estevão de Oliveira havia apresentado a emenda n. 73 do orçamento deferindo assim a minha petição e já em uma segunda eu havia juntado certidões que soffriam as informações do Fisco, porque as mesmas certidões provavam a prescripção quanto ao lado de facto da questão, sendo que pelo lado do direito aos juristas da assembléa podiam dispensar os *jurisconsultos* fiscaes.

Deve-se notar que as informações prestadas consistiram em copias tiradas de velhas informações, additadas com estranhas considerações.

Discutida a materia, depois de publicadas as informações e não as minhas petições e documentos que continuam na pasta da commissão e o orçamento foi approvado em 3ª discussão a emenda n. 73 por 20 votos contra 10, sendo daquelles 14 liberaes e 6 conservadores e ainda na outra discussão regimental por 16 votos contra 11, sendo que só um liberal votou contra, tendo 10 votado a favor.

Mas, quando o empenho ou a mystificação não produzem o desejado effeito, ahi virão com certeza os ardis e as sorprezas. Foi o que aconteceu com a emenda n. 73 que approvada no orçamento foi delle destacada como um projecto de lei distincto para que os seus inimigos *officiaes e officiosos* se acerquem do Sr. vice-presidente da provincia e por meios taes, como os que até hoje tem sempre sido empregado, *exijam* de S. Exc. que o devolva a Assembléa, onde a mais infrene cabala não póde reduzir a maioria de dous terços que approvou aquella emenda na 3ª discussão do orçamento.

E' para que S. Exc. cerre os ouvidos a todos aquelles que desejam fazer mal, concorrendo para que se commetta uma verdadeira iniquidade que estou expondo o assumpto a S. Exc. e ao publico.

O assumpto da emenda n. 73 atacada por inimigos, advogados e parentes de empregados é facil de justificar nos termos em que foi redigida e approvada.

E' o que farei no seguinte artigo para não tornar este muito longo apreciando de novo e desde logo se houver tempo as insolitas informações do Fisco.

Recife, 11 de julho de 1883.

Dr. J. Vieira.

—

P. S.

Como o argumento *ad terrorem* empregado á ultima hora na Assembléa e que ha de ser reproduzido em palacio é de importarem as differenças em 40:000$, quando o Thesouro isto calou, porque ellas não attingem nem metade daquella somma, do que o Thesouro teria pressurosamente declarado nas informações a ser uma verdade e não um grosseiro embuste, pedi ao Thesouro, hoje, uma certidão da somma total das ditas differenças, da somma ficticia devida pela *Recife Drainage*, que não é obrigada a pagar impostos de consumo, e da somma que ja pagaram diversos negociantes para não verem á porta os meirinhos da fazenda.

O Thesouro ou não dará a certidão ou certificará a alludida somma.

Como quer que aconteça hei de destruir o embuste, ainda que o valor de uma causa, apreciavel em dinheiro, não possa influir nas condições da justiça em que assenta.

—

Os abaixo assignados, moradores na freguezia de Maranguape, em consequencia da sahida e renuncia que fez o Revm. padre Vicente de Moura e Vasconcellos, exvigario desta freguezia, veem por meio da imprensa respeitosamente pedir ao Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano que digne se de nomear um substituto que velle sómente pelos interesses de sua freguezia afim de que não tenham a sorte de estar sentindo a sua ausencia de quando em quando e mesmo a falta de suas missas de Natal.

Conhecemos as boas intenções de V. Exc. para melhorar-nos, porém, nem sempre as empresas sahem a contento de quem as commette, pois é preciso cumprir se os decretos do destino.

Na mui memoravel visita que V. Exc. fez a esta desventurosa terra observou a obediencia que este povo tem aos Revms. padres, basta pois que V. Exc. nos mande um vigario que approveitando-se desta obediencia cumpra dignamente o seu mandato.

Prasa aos céos que esta nomeação recaia no Revm. padre João Hermenegildo das Candeias de cujos caridosos serviços ainda lhe somos muito gratos.

E' este o favor que os supplicantes mais encarecem; com tudo não recusarão o que mais for do agrado de V. Exc. de quem somos os mais humildes servos.

Nossa Senhora do O', 7 de julho de 1883.

Tenente João Lins de Moraes, 1º juiz de paz.
Tenente Francisco de Salles Souza, subdelegado.
Capitão Laurindo de Sena Leite.
Capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante.
José Malaquias de Torres.
Luiz de França Guedes.
Antonio Pedro Lins de Moraes.
Antonio Luiz da Silva.
Manoel da Fonseca e Albuquerque.
Manoel Joaquim dos Santos Christo,
Alferes Francisco Antonio da Natividade Saldanha.
Austricliano de Almeida Villarim.
José João da Fonseca.
José Soares de Brito.
Professor Eleuterio Roberto T. do Espirito-Santo.
Antonio Luiz de Almeida.
José Albino de Souza Rolim.
Francisco Xavier de Torres.
Alfredo Victor Dias de Moraes.
Luiz Moura de Carvalho.
Antonio Salustiano dos Santos.
João Evangelista do Espirito-Santo.
Manoel Firmino Torres Falcão.
Manoel José de Albuquerque.
Manoel Anselmo Guedes Alcoforado.
João Romão de Brito.
Luiz Angelo de Araujo Montenegro.
João Silvano da Costa Cavalcante.
Antonio Ignacio da Costa Cavalcante.
João Felix de Albuquerque.
Francisco Quirino de Oliveira.
Antonio Luiz de Albuquerque.
Brasiliano Joaquim de Sant'Anna.
João José Marques Bacalhão.

—

Ao Illm. vereador da Camara Municipal de Olinda Fortunato José de Sampaio os nossos sinceros parabens e a distincta arte musical desta capital.

Olinda, 11 de julho de 1883.

A. S.

—

Ainda maior escandalo??

Consta que o administrador do theatro Santa Isabel é socio do Sr. Passini emprezario da companhia lyrica! prova isso a procuração que o mesmo Passini deixou ao Sr. administrador (jornal 8 do corrente), será isso licito e decente, que o justiceiro presidente da provincia, consinta que continue tanto abuso? a boa razão faz crêr que o illustrado Dr. Epaminandas de Barros não deixará incolume semelhante escandalo? além de uma affronta as autoridades e a opinião publica.

Esperamos uma providencia legitima e deicisiva Exm. Sr. Dr. Epaminondas.

Um legitimo conservador.

Club Carlos Gomes

O conselho administrativo deste club vem do alto da imprensa agradecer a coadjuvação que lhe foi prestada no concerto em beneficio do patrimonio Vill'a-Boas pela illustre redacção do *Diario de Pernambuco*, pelo Illm. Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, como gerente dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, pelo Illm. Sr. Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque e Antonio Pedro de Souza Soares todos os quaes expontanea e graciosamente concorreram com os seus valiosos serviços.

ILEGÍVEL

Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco

Tendo sido votada na Assembléa Legislativa Provincial a lei, que autorisa ao Exm. Sr. presidente da provincia a subscrever a quantia de 500:000$000 em apolices provinciaes de juro de 6 %, ao anno para a incorporação de um Banco de Credito Real, e convindo levar a effeito sem maior delonga a realisação desta idéa: a directoria da Associação Commercial Agricola convida as pessoas, que quizerem subscrever qualquer numero de acções ou obter informações a respeito, a dirigirem-se a commissão abaixo mencionada, ou á séde da mesma Associação, largo do Arsenal de Marinha das 9 ás 3 horas da tarde.

Outro sim, a direcção renova o appello feito aos Srs. agricultores em sua circular de 23 de maio proximo passado.

Associção Commercial Agricola, aos 12 de julho de 1883.

Direcção
José da Silva Loyo Junior,
Presidente.
Francisco Antonio de Britto,
Vice-presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra,
1° secretario.
José Dias Alvares Quintal,
2° secretario.
Antonio João Furtado,
Thesoureiro.
Commissão
Visconde da Silva Loyo.
Barão de Petrolina.
Commendador Theod. Christiansen.
Commendador Antonio Gomes Miranda Leal.
Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
Tenente-coronel José Fiuza de Oliveira.
Antonio João Furtado.

— —

MILAGRES DE MANGUINHO

Carne verde de primeira qualidade a 480 réis o kilo, nos talhos do

Encanamento e Capunga.

Camara Municipal

Chamo a attenção do Illm Sr. Dr. engenheiro da Camara Municipal. S. S. não esqueça a execução de seu acto com referencia a casa n. 47 da rua do Visconde de Goyanna, visto que o perigo que ameaçava na occasião do exame que procedeu S. S. no oitão daquelle predio, ainda continúa, e a desapparição de algumas vidas que alli succumbirá sem duvida; a quem ficará o incargo ¿ não sei.

O prazo da intimação de despejo está findo, visto que hoje 9 de julho completa um mez.

Ainda é do morador do becco das Barreiras.

— —

Medico parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1° andar Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia: Olinda, rua do sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

— —

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1° andar). GRATIS AOS POBRES.

— —

O Industrial

Revista illustrada de industrias e artes

Propriedade da Fabrica Apollo

Redigida pelos Drs. José Hygino Duarte Pereira, Barros Guimarães, Tobias Barreto de Menezes e Graciliano Baptista.

Assignatura annual 5$000

Assigna-se no escriptorio da empreza á rua do Cabugá n. 14, 1° andar.

— —

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃ
para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE . 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnos.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.
Maria Coelho da Silva.

— —

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR - 81
1° andar

COMMERCIO

Praça do Recife, 11 de julho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. e do banco 21 d. por 1$.

Cambio sobre o Porto, 60 d/v. 148 0[0 de premio, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

— —

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1883

ALFANDEGA — De 2 a 10	190:865$709
Idem — De 11	14:025$500
	204:890$209
RECEBEDORIA — De 2 a 10	19:157$531
Idem — De 11	1:186$752
	20.344$283
CONSULADO PROVINCIAL — De 2 a 10	74:919$219
— De 11	1 776$699
	76:695$918
RECIFE DRAINAGE — De 2 a 10	14:049$780
— De 11	740$645
	13:483$574

— —

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Assucar 273 saccos a Domingos Torres & Carneiro, 225 a Francisco Gonçalves Torres, 40 a Pereira Carneiro & C. Aguardente 20 pipas a Francisco Augusto Pacheco & C. Algodão 264 saccas a Domingos Torres & Carneiro, 4 a Pereira Carneiro & C.

Couros salgados seccos 33 á ordem.

Oleo de ricino 20 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

—

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 150 volumes a Parente Vianna & C., 33 a Samuel P. Johnston, 30 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Amostras 8 volumes á diversos. Arroz 250 saccos á ordem, 80 a Fernandes & Irmão.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1° andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

—

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55 - Rua do Hospicio — 55
Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

— —

Dr. Tavano

Eu abaixo assignado attesto que tenho empregado com vantagens o *Licor Tibaina*, da Granado & C., nos casos de affecções dasethross e rheumaticas. Por ser verdade, sejudo-me este pedido, o passo e assigno. E norsob a fé do meu grão, se necessario for.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

Dr. *Tavano.*

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital interessar possa, que tendo recebido reclamações contra a classificação a que ultimamente se procedeu para libertação de escravos, tem marcado o prazo de oito dias para prova de que o peculio mencionado pela respectiva junta se acha nos termos do aviso de 19 de janeiro do corrente anno, que exige declaração da data em que foi elle constituido, e em poder de quem existe.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de julho de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Edital n. 587

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica e nos termos do art. 176 § 1° do regulamento de 7 de abril de 1879, se declara que tendo vagado pela remoção da professora Leovigilda Maria de Silva Cordeiro a 2ª cadeira primaria do sexo masculino da freguezia de Afogados desta cidade, poderão os professores de 2ª entrancia que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, as suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de julho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Biscoutos 13 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 10 a Paiva Valente & C., 11 á ordem, 10 a João Fernandes de Almeida, 9 a D. Ferreira da Silva & C., 5 a Paulo José Alves & Companhia.

Barras de ferro 700 e 140 feixes a Parente Vianna & C. 215 e 30 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 172 e 62 a Ferreira, Guimarães & C., 69 e 88 a W. Halliday & C.

Chumbo 50 barris a Samuel P. Johnston, 2 a Antonio dos Santos Oliveira. Cobre 7 volumes a Ferreira Guimarães & C. Chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C. Cognac 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapas para fogão 50 a Samuel P. Johnston & C. Couros 2 caixas á ordem. Calçados 2 caixas a Parente Vianna & C., 4 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 á ordem. Conservas 25 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Cannos de ferro 280 a Companhia do Beberibe, 20 a Allan Paterson & C., 200 e 5 feixes a John Holmes. Chá 10 volumes a José Joaquim Alves & C., 9 a Fernandes & Irmão, 12 á ordem, 2 a Fernandes da Costa & C.

Drogas 5 volumes a Manoel Alves Barbosa successor, 3 á ordem

Elastico 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Estanho 23 volumes a Ferreira Guimarães & C., 10 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 á ordem.

Farinha de trigo 200 barricas a Henry Forster & C., 700 á ordem.

Ferragens 20 volumes a Ferreira Guimarães & C., 6 a A. Duarte Carneiro Vianna, 21 á ordem, 17 a M. dos Santos Villaça, 33 a Samuel P. Johnston & C., 4 a Parente Vianna & C., 21 a João Victor Alves Matheus & C., 23 a W Halliday & C., 3 a Miranda & Souza, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Antonio dos Santos Oliveira. Folhas de ferro 33 a Ferreira Guimarães & C., ditas de zinco 1 barrica a W. Halliday & C., ditas de Flandres 50 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 50 a Samuel P. Johnston & C. Fogareiros 95 a Antonio D. Carneiro Vianna, 20 a Ferreira Guimarães & C., ditos de chumbo 11 volumes a Ferreira Guimarães & C. Ferro galvanisado 4 caixas a W. Halliday & C.

Instrumentos de musica 1 caixa á ordem.

Louça 54 gigas a ordem, 18 a Soares do Amaral Irmãos, 15 e 1 barrica a Souza Bastos, Amorim & C., 56 a ordem, 2 a Parente Vianna & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Monhard Mettler & C.

Materiaes para estrada de ferro 23 volumes á ordem. Machinas para costura 16 caixas a José Pereira dos Santos, 8 a D. A. da Silva. Mercadorias diversas 6 volumes a Recife Drainage Company, 2 aos consignatarios, 2 a Manoel Rodrigues da Silva, 11 á ordem, 3 a A. D. Carneiro Vianna, 7 a Hermann Peterson & C., 1 a Francisco Laurio, 1 a J. W. de Medeiros. Machinismos, ferragens e materiaes para

O alferes Archias Lindolpho da Silva Mafra, juiz de paz do 1° anno em exercicio da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que da circular do Exm. Sr. presidente da provincia se reunirá no dia 1° de agosto proximo futuro, no consistorio da igreja matriz desta freguezia, a junta de alistamento para o exercito e armada, dos cidadãos que se acharem nas condições do art. 9 § 1° do regulamento approvado pelo decreto n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875, cujos trabalhos durarão dez dias consecutivos, de 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Convoco, pois, os interessados a comparecerem no mencionado dia e hora, e lugar, afim de que a junta possa bem orientada fazer o seu trabalho, e darem as informações precisas e quaesquer outras declarações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos, o qual vai por mim feito e assignado, e pelo juiz de paz.

1° districto de paz da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, 1° de julho de 83.

Eu, João Mauricio de Lima, escrivão, o escrevi.

Archias Lindolpho da Silva Mafra,
Presidente.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente, vai em praça a 19 do corrente, ao meio dia, a construcção de um pontilhão no lugar denominado Manoel Pedro, em Bulhões, no valor de 2:789$200, em substituição da bomba que existe em completa ruina.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 10 de julho de 1883.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Capitania do Porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto desta provincia, José Manoel Picanço da Costa, faço sciente a todos os senhores engenheiros e machinistas de barcos a vapor, que no prefixo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, deverão apresentar suas cartas nesta capitania do porto, afim de serem registradas nos livros competentes, sem o que, ficarão inhibidos pela mesma capitania, de fazeren profissão da arte maritima.

Capitania do porto de Pernambuco, 10 de julho de 1883.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 20 do corrente mez de julho depois de audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Trez setimas partes do sobrado de 2 andares sito a rua do Marquez de Olinda n. 2, tendo o 1.° andar 2 portas de frente varanda de ferro, e 2 portas com varandas de pao, 1 janella no oitão, 1 salla e 4 portas no 2.° andar 2 portas de frente com varandas de páo e no oitão 1 janella e 2 portas em varanda de páo 2 sallas 4 quartos, cozinha e 1 sotão com 3 sallas sendo 2 pequenas, tendo o predio 5 m. e 80 c. de largura 17 m. e 70 c. de comprimento avaliado todo sobrado em 16.000$000 e 3/7 partes 6:857$732 para pagamento do que devem a Fazenda Provincial Frederico Chaves Junior e outros.

A casa terrea n. 20 a rua de D. Maria Cesar com 2 portas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fora com 1 pequeno quarto, sotão com repartimento de madeira, pequeno quintal murado avaliada pelo seu máo estado em 300$ para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Bernardo A. Ferreira e outros.

S. José

O sobrado de um andar na rua do corone, Suassuna n. 139 tendo 6 m. e 60 c. de largura e 18 m. e 10 c. de comprimento, 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 sallas 4 quartos, e cozinha e no pavimento terreo 2 sallas 3 quartos, quintal murado e cacimba meeira avaliado em 4:000$000 para pagamento do que devem a mesma Fazenda os herdeiros de Antonio José Pinto.

Afogados

A casa terrea n. 45 a rua de Motocolombó em chãos foreiros tendo 3 m. e 30 c. de largura, e 14 m. e 10 c. de comprimento, porta e janella de frente, 2 sallas pequenas, 1 quarto, cozinha interna, e quintal em aberto tendo ladrilho somente na salla avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio José da Silva Santos.

A casa terrea de pedra e cal, arruinada em solo foreiro sito na estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 4 m. e 60 c. de largura, e 11 m. e 70 c. de comprimento, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado com alguns arvoredos de fructo e cacimba avaliada em 200$ para pagamento do que devem a mesma Fazenda Cecilia e Anna, filhos de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

Predio n. 19 A. na Estrada do Giquiá de pedra e cal com porta e janella de frente, 4 m. e 85 c. de largura, 11 m. e 85 c. de comprimento 2 sallas, 2 quartos cozinha fora, e quintal pequeno avaliado em 400$000 para

engenho 353 volumes e peças aos herdeiros B wmann, 468 a Cardozo & Irmão.

Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Pennas de aço 1 caixa a Parente Vianna & C. Provisões 2 caixas aos consignatarios, 2 a Rosa & Queiroz. Papel 20 caixas a Parente Vianna & C., 6 a Otto Bohres successor, 2 a Francisco Manoel da Silva & C. 3 á ordem. Pimenta 10 saccos a Fernandes & Irmão.

Selins 1 caixa á ordem. Soda caustica 10 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos diversos 24 volumes a Gonçalves Irmão & C., 21 a Rodrigues Lima & C., 66 a Machado & Pereira, 17 a Olinto Jardim & C., 4 a José Augusto dos Santos, 42 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Bernet & C., 2 á ordem, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a José V. Godinho, 8 a Narciso Maia & C., 7 a Browns & C., 12 a A. Vieira & C., 1 a Diogo Augusto dos Reis & C., 8 a Silveira & C., 1 a Francisco Laurio, 20 a Albino Amorim & C., 7 a Souza Nogueira & C., 2 a D. P. Wild & C., 2 a Alves de Brito & C., 2 a Guerra & Fernandes.

Vidros 10 volumes á ordem, 1 a Silva Guimarães & C.

Whiskey 50 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Agua mineral 2 caixas a Bartholomeu & C. Azeite 16 caixas a Manoel F. da Costa Ribeiro, 9 a João R. Nunes da Silva.

Batatas 50/2 caixas a Manoel F. da Costa Ribeiro, 59 a Rosa & Queiroz, 150 a Silva Guimarães & C., 100 a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 50 a Carvalho & C., 25 a Paiva Valente & C., 20 a Ramiro Costa & C., 20 a Costa & Medeiros, ditas e cebollas 1 caixa a M. d'Oliveira Faneca.

Chapéus 1 caixa a Augusto Fernandes & C. Cebollas 25 caixas a M. F. da Costa Ribeiro. Conservas 55 caixas a Silva Guimarães & C.

Drogas 12 volumes a A. Levy & C., 3 a Manoel Alves Barbosa Sucessor, 5 a Gama & França, 8 a Francisco Manoel da Silva & C.

Farellos 200 saccos a Silva Guimarães & C.

Linha 2 caixas a J. Luiz M. Brandão. Livros 1 caixa a J. P. Rabello Braga, 1 a José N. de Souza.

Mercadorias diversas, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Palitos 8 caixas a Francisco G. d'Araujo. Papel 4 caixas a Manoel Joaquim Ribeiro.

Toucinho 69 barris a Francisco R. Pinto Guimarães.

Vinagre 20 pipas e 50/5 a Silva Guimarães & C., 5 e 25 a F. R. Pinto Guimarães, 20/5 a Orestes Travassos & C. Vinho 10 pipas a Pereira Carneiro & C., 10 a Silva Dias & C. 10/5 a F. R. Pinto Guimarães, 25/5 a Silva Guimaraes & C., 10/5 e 11/10 a Francisco Manoel da Silva & C., 3/5 a Narcizo Maia & C., 2/5 a Antonio P. C. da Silva, 1/5 a Manoel Nunes da Fonseca.

—

pagamento do que deve a mesma Fazenda José Joaquim de Sant'Anna.

Graça

O predio na encruzilhada das Almas e sito tendo o predio 1 porta e 2 janellas de frente 7 m. e 55 c de largura, e 13 m. e 50 c. de comprimento, sitio murado com arvores fructiferas avaliado em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José de Jesus Moreira Sobrinho socio da firma Moreira Monteiro & C.

Poço

O predio n. 8 na travessa do Marquez, tendo 4 m. e 4 c de largura, e 9 m. e 50 c. de comprimento, 9 sallas 2 quartos, cozinha interna cacimba e quintal cercado avaliado em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Cabral de Medeiros sendo que o predio é de taipa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Drogas, vapores e officinas da conservação dos portos, e os funccionarios que não receberam nos dias marcados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 12 de julho de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Banco do Brasil

Paga-se o 59° dividendo á razão de 10$000 por acção; no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

Sociedade

Recreativa Juventude

Partida anniversaria em 14 de agosto

Ao 1° secretario queiram, desde já, os senhores socios apresentar as notas para convites, e procural-os depois em poder do Sr. thesoureiro. Recife, 11 de julho de 1883.

M. Mendonça,
1° secretario.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 12 de julho de 1883

De ordem de nosso respeitavel irmão director, são convidados todos os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde da sociedade, afim de assistirem a leitura do relatorio do 1° semestre deste anno, conforme determina o art. 22 § 4 de nossos estatutos.—O 1° secretario,

Antonio Simiano das Mercês

Club 27 de Janeiro

Esta sociedade funccionará hoje, pelas 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 31. 1° andar. Pede-se o comparecimento de todos os socios.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de junho de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife, são convidados os donos dos estabelecimentos e escriptorios, que tiverem inscripções ou taboletas nas frentes dos mesmos, a virem na contadoria pagar o imposto de 4$000, comprehendidos no § 44 do art. 45 da lei do orçamento vigente.

Adverte-se que por inscripção se entende quaesquer palavras ou noticias escriptas em qualquer parte exterior dos estabelecimentos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho director desta companhia convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, ao meio dia, na sala de suas sessões, na rua do Imperador n. 71, afim de discutirem e approvarem a reforma dos estatutos, autorisada pela assembléa geral em 4 de setembro do anno proximo passado.

Secretaria da Companhia do Beberibe, 3 de julho de 1883.

O secretario, *L. M. R. Valença.*

Vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado do Havre e Lisboa em 11 do corrente, e consignado a Augusto F. d'Oliveira & C. Manifestou:

Carga do Havre

Armas 7 caixas a Vianna Castro & C., 1 a Miranda & Souza. Amostras 11 volumes a diversos.

Biscoutos 2 caixas á ordem.

Cimento 450 barricas á ordem. Cognac 20 caixas e 4 fardos á ordem. Chocolate 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Champagne 8 caixas a ordem.

Chapéos 3 caixas a Rodrigues Lima & C., 2 a Samarcos & C., 1 a A. C. de Vasconcellos. Cartas de jogar 1 caixa a W. Halliday & C. Conservas 1 caixa á ordem, 2 a Fouquux Couros e caixa a Albino José da Cruz & Irmão, 4 a Parente Vianna & C., 1 a W. Halliday & C., ditos e outros artigos 4 caixas á ordem. Calçados 3 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 2 a D. Carneiro Vianna, 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Pedro Antunes & C., 1 a Oliveira Basto & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Francisco Ramos da Silva.

Drogas 28 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 9 a Bartholomeu & C., 5 a Levy, 9 a Roquayrol Irmãos, 4 a Ferreira & Irmão, 5 a Faria Sobrinho & C.

Ervilhas 5 caixas á ordem. Espelhos e bolças 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.

Ferragens 1 caixa a Parente Vianna.

Garrafas 3 caixas a Gama & Franca.

Instrumentos de musicas 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Licores 5 caixas á ordem, 1 a Fouquaux.

Meias 1 caixa a Severino & Irmão. Manteiga 50 barris, 100 meios ditos a H. Burle & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C. 90 e 130 á ordem, 30 e 20 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 15 e 30 a Fernando Irmãos & C., 15 e 20 a Souza Bastos Amorim & C., 15 e 30 a Fernando da Costa & C., 31 caixas á ordem, 140 a Souza Basto Amorim, & C., 14 a Francisco Guedes de Araujo, 6 a Paiva Valente & C. Mercadorias diversas 3 volumes a Francisco Laurio, 2 a Monhard Mettler, & C., 4 a Vianna Castro, 1 a Manoel Vieira Neves, 6 á ordem, 1 a Ferreira Guimarães & C., 6 a W. Halliday, 1 a Manoel José dos Santos, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Augusto Fernandes & C. a Ferreira & Irmão, 4 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Manoel Cardozo Ayres, 3 a Guimarães Irmão & C 2 a Nunes da Fonseca & C., 1 a Fernandes & Irmão, 1 a Manoel da Costa Saldanha.

Navalhas 1 caixa a ordem.

Papel 7 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Joaquim Bernardo dos Reis, 1 a Theodoro Just, 1 a Vianna Castro & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres. Parafina 100 caixas a ordem. Peças para machinismo 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos. Perfumarias 7 caixas a Parente Vianna, 4 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Francisco Laurio, 4 a ordem. Pregos 8

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA

DIVIDENDO

Tendo a directoria, hoje reunida, determinado a distribuição do 17° dividendo da Companhia, correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 % (8$000 por acção); convido os Srs accionistas a o virem receber no escriptorio da Companhia, das 10 ás 12 horas dos dias uteis, a partir de 9 á 20 do corrente; e ao mesmo tempo os aviso que d'essa data em diante serão os pagamentos feitos nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio da Companhia, 3 de de 1883.

O gerente,
A. P. Simões.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA
Manoela Lucci
Direcção do artista
Soares de Medeiros
Sabbado 14
O mais extraordinario successo da epoca

Primeira representação

nesta capital do explendido drama de grande espectaculo em 4 actos e 5 quadros, ornado de musica, extrahido da bem conhecida novella romantica de B. de Saint-Pierre, e accommodada ao theatho brasileiro por Elias da Fonseca

PAULO E VIRGINIA

(*peça de propaganda abolicionista*)

Os mais importantes papeis estão a cargos dos seguintes artistas:

Javi	Soares de Medeiros
Domingos	Mendes Braga.
Paulo	Mesquita.

e o poetico papel de Virginia será desempenhado pela ingenua

Isolina Monclar

Denominação dos quadros

1°—A floresta negra.
2°—As duas mãis.
3°—O adeus.
4°—O desespero.
5°—O naufragio.

—

Este drama recommenda-se pelas situações de grande effeito e pela scena do

Naufragio á vista do publico

—

Esta peça é a que a empreza tinha reservado para a fazer a sua estréa a primeira ingenua

Isolina Monclar

—

Este drama foi recebido pelo publico do Rio de Janeiro, com as mais vivas demonstrações de enthusiasmo, portanto a empreza tem a honra de expol-o á apreciação do publico

—

Os bilhetes acham-se desde já a disposição do publico no escriptorio do theatro.

Bonds para todas as linhas.

A's 8 horas.

caixas a Miranda & Souza. Porcelanas e vidros 19 volumes a ordem. Piano 2 caixas a H. Vogeley.

Roupa branca 4 caixas a ordem.

Sardinhas 15 caixas a ordem.

Tecidos diversos 7 caixas a Luiz Antonio de Siqueira, 8 a Bernet & C 2 a ordem. 4 a Rodrigues Lima & C. 2 a Fernandes & Silva, 2 a Silveira & C., 2 a Cramer Frey & C., 3 a Olinto Jardim & C., 3 a Monhard Mettler & C, 1 a D. P. Wild & C.

Vermouth 1 barril a Fouquax, vinho 5 caixas á ordem, vidro 4 caixas a Landelino Rocha, 1 a J. W de Medeiros, 1 a G. Laport & C., 1 aos consignatarios, 4 volumes a Bernardino D. Campos & C., 3 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Ferreira & Irmão. Velas 4 fardos a Ross & Queiroz.

Carga de Lisboa

Azeite 27 barris á ordem, 15 e 50 caixas a Orestes Travassos & C, 50 caixas a Silva Guimarães & C.

Batatas 50 caixas a Ferraz Pereira & C., 25 a Dias Pinheiro & C., 25 a Fernandes & Irmão, 20 a Guimarães Valente & C., 30 a João Moreira & C, 20 a Justo Teixeira & C.

Cal 30 barris a Guimarães Valente & C. Cominhos 5 caixas a Carvalho & C. Cebolas 25 caixas a Joaquim Dias Simões, 15 a Dias Pinheiro & C., 20 a Fernandes & Irmão, 75 a Silva Guimarães & C, 20 a Ferraz Pereira & C., 25 a Fraga Rocha & C., 20 a José Barbosa de Carvalho. Conservas 16 caixas a Pereira Carneiro & C.

Farelos 500 saccos a Silva Guimarães & C., 306 a Baltar Irmão & C.

Linhas 6 caixas a Oliveira Bastos & C. Livros 1 caixa a Francisco Quintas.

Toucinho 15 barris a Dias Pinheiro & C.

Vinagre 5 pipas a Silva Guimarães & C. 90 e 30/5 a Orestes Travassos & C. Vinho 46 pipas e 25/5 a Silva Guimarães & C., 12 pipas e 45/5 a Orestes Travassos & C., 5/5 a Nunes da Fonseca & C., 2 pipas e 16/5 a F. G. Gomes de Souza, 5 e 10/5 a D. Alves Matheus, 10/5 a M G. A. Ribeiro, 1/5 a J. S. Coelho, 2/5 a A. Taborda.

—

Lugar nacional *David*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Sebo 50 barricas.
Xarque 168,870 kilos á ordem.

—

Escuna allemã *Anne*, entrada de Porto Alegre na mesma data e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou.

Cadeiras de páo 20 caixas.
Xarque 120,990 kilos á ordem.

— —

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de julho de 1883

Para o exterior

— Na barca hollandeza *William*, carregou:

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

— —

Britannia

Espera se da Europa até o dia 5 de agosto, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMRRCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 de julho, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

—

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Vapores Correos del Marques de Campo

San Agustin

É esperado da Europa no dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul.

— —

Vinuelas

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens, encammendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia Rio de Janeiro, Montedéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton.........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac).....	4	—	—

Para o Baluco. Borstelmann & C. 1,020 fardos com 192,190 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para o Porto, A. J. Gomes 18 saccas com 1,298 kilos de algodão; B. Oliveira & C. 277 couros salgados com 2,964 kilos; Beltrão Junior & Rezende 490 ditos com 5,880 ditos.

Para o interior

— No vapor inglez *Elbe*, carregou:

Para Uruguayana. P. Carneiro & C. 345 volumes com 30,240 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Nova Esperança*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 25.600 litros de sal.

— Na barcaça *Lição*, carregou:

Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

— —

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Pelotas—23 dias, lugre brasileiro *David*, de 221 toneladas, equipagem 9, capitão Francisco Bernardo de Souza, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez *Lalande*, de 678 toneladas, equipagem 25, commandante A. Charles Bew; a Saunders Brothers & C.

Havre e escala—23 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1,877 toneladas, equipagem 48, commandante Breaute, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Porto Alegre—21 dias, escuna allemã *Auna*, de 90 toneladas, equipagem 5, capitão H. E. Heigna, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

West Indies—Lugre inglez *May*, capitão David M. Calsen, em lastro.

— —

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Advance	do sul	a 19
Avon	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Alice	da Europa	a 21
Finance	de New port-Neus	a 23
S. Francisco	da Europa	a 24
San Agustin	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Vinuelas	do sul	a 26

Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	* 27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.		
Montevideo			
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se co

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.°

O VAPOR

Finance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 23 de julh,o seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

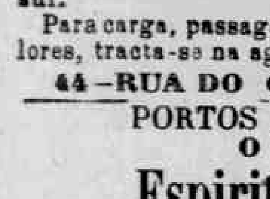

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de julho, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

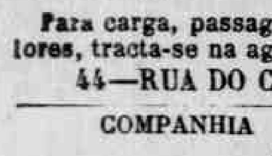

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCAAN DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

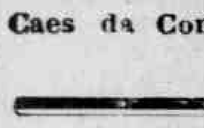

Segue no dia 14 do corrente, ao meio dia, o vapor *Mandahu*, commandante Valle. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pinto
Leilão

Quinta-feira, 12, o de 2 935 caixas com kerosene, parte do carregamento salvado da barca ingleza *Harry Douglass*, conforme o annuncio em outro lugar desta mesma columna.

LEILAO
De moveis

CONSTANDO DE

1 mobilia pe jacarandá com tampo de pedra, camas, marquezões, marquezas, lavatoris, cadeiras de junco, mobilia de amarello, mesa de jantar, aparadores, consolos, 1 grande pratileira de louro, taboa para engommado, cabides de parede, lanternas, louça, vidros e muitos outros moveis.

Quinta feira 12 do corrente

As *11* horas

No sobrado n. 6 da rua da Mangueira

O agente Martins fará leilão dos moveis existentes no sobrado acima onde residia a familia do Illm Sr. Dr. Martins Pereira que se retira para Sergipe.

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma casa terrea

Quinta feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda com assistencia do mesmo, levará a leilão uma casa com porta e janella, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, chão proprio, pequeno quintal murado n. 32 á rua do Pharol freguezia de S. Fr Pedro Gonçalves do Recife. a chava acha se á rua de S. Jorge na venda do Sr. Agostinho, pertencente aos bens deixados por Jacintho Roque da Cunha.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa terrea.

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma casa terrea

Quinta feira 12 de corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado, levará a leilão a casa terrea de azulejo, sita á rua de S. Miguel n. 12, solo foreiro com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, de porta e janella, com bastante fundo e rendendo 20$000 mensaes.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa.

Leilão de bois e vaccas

Quinta-feira 12 do corrente

No armazem do largo do Corpo Santo n. 27

A's 11 horas da manhã

O agente Gusmão, legalmente autorisado, venderá em leilão 4 bois bonitos, gordos e mansos para carros e 3 vaccas de leite com crias, muito gordas e bonitas, tudo do pasto.

Em seguida venderá diversos moveis avulsos, como sejam: carteiras, mesas, machinas de costuras, e de serrar capim, filtradeiras para agua, e 2 mobilias novas de junco.

No armazem do largo do Corpo Santo n. 27

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILAO

De 2,935 caixas com kerosene, salvados da barca ingleza *Harry Douglass*

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Quinta-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de Henry Forster & C. e por conta e risco de quem pertencesse, 2,935 caixas com kerosene, parte do carregamento salvado da barca ingleza *Harry Douglass*, naufragada em Garças na sua ultima viagem de New York para Augier e vindas do porto de Natal no vapor *Mandahu* da Companhia Pernambucana, e existentes no armazem do gaz da rua do Brum, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia quinta-feira 12 de junho.

O referido gaz torna se recommendado por ser de 1ª qualidade e melhor do que outro qualquer que tem vindo a este mercado.

Agente Silveira
Leilão

De predios

HOJE

Ao meio dia

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e em presença do mesmo levará a leilão a casa terrea sita á rua do Mangue n. 4, em terreno de marinha, espolio de Ignacio José dos Martyrios.

O leilão será effectuado na mesma casa.

Grande e variado
LEILAO

DE

Bons moveis, finos crystaes, porcellanas, espelhos, quadros, 1 cofre de ferro, 1 piano e 1 serafina americana.

A SABER:

Um piano forte de Henry Herz quasi novo, 1 estante para musicas, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição com palhinha no encosto, 2 cadeiras com balanços, 2 espelhos ovaes grandes e dourados, 1 lustre de crystal com 6 braços para gaz carbonico, arandelas de crystal e registro, 2 serpentinas, 7 ricos jarros para flores, 1 tapete grande de sofá, 6 ditos para portas, 2 escarradeiras e esteiras forro de pala e quartos e 1 fina estatua de marmore de Carrara.

Uma mobilia de junco preto, 1 commoda, secretaria, 1 costureira, 1 machina de costura e 1 thear.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillete de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 marquezas, 2 cadeiras privadas, 1 tocador, 2 cabides torneados e 2 cupolas.

Dous marquezões, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 2 lavatorios com pedras, 6 cadeiras de junco e 1 burra prova de fogo.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 8 taboas, 1 guarda louça grande envidraçado, 1 aparador com pedra, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá de mogno, 1 mesa com gavetas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, 6 jarros para flores, 2 apparelhos de porcellana para jantar, 2 ditos para chá, garrafas, copos, calices, compoteiras e fructeiras tudo de fino crystal, 1 quartinheira, 2 jarras, quartinhas, flandres, formas, trem de cozinha, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta feira 13 de julho

Na casa da rua da Ponte Velha n. 24

José Duarte das Neves, tendo seguido para Europa com sua familia no vapor de 8 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio a rua da Ponte Velha n. 24.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes, sendo que os moveis e mais objectos acham se em optimo estado de conservação.

Leilão
De predios

Uma casa terrea n. 133 da rua Vidal de Negreiros, com bom quintal, onde tem outra casa em caixão com frente para a estrada de ferro de S. Francisco; rende 40$000 mensaes.

Uma dita dita n. 10 da rua do Cotovello.

Sexta-feira 13 do corrente

As 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

AGENTE PINTO
Leilão

De uma Seraphina americana, orgão proprio para acompanhamento de canto ou para alguma igreja.

Sexta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

Por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros da casa em que residia o Sr. José Duarte das Neves á rua da Ponte Velha n. 24

Agente Silveira
Leilão

Sexta-feira 13 de julho

A's 11 horas

A' rua das Pernambucanas n. 22, Capunga

O agente Silveira, autorisado pelo Sr. Severino Antonio da Rocha, levará a leilão a armação, generos e utensilios em seu estabelecimento sito á rua das Pernambucanas n. 22, garante-se as chaves ao comprador da armação.

Passagem gratis aos Srs. concurrentes, ha bonds da linha de Fernandes Vieira, ás 10 1/4.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 11 caixões, marcas triangulos 43 e 77, no centro, contendo 9:3 1/3 grosas de phosphoros *Non plus ultra*, em caixinhas pequenas e em perfeito estado.

Sexta-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

Na porta da Alfandega, confronte o armazem do Sr. Annes

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos phosphoros acima.

Ao correr do martello

Para fechamento de contas.

LEILAO

De 2 caixas com brinquedos, 1 rico lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestido, 1 cofre prova de fogo, guarnições, finas para lavatarios, apparelhos para chá, licoreiros, copos, calix, louças, joias e muitos outros objectos existentes no armazem n. 10 da rua do Marquez de Olinda.

Sexta-feira 13 do corrente

As 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da armação, fiteiros, carteira, candieiro para gaz, charutos, cigarros, piteiras, papel e palha para cigarros, cachimbos de cereja, latas com fumo, ditas para deposito de fumo e mais utensilios existentes na fabrica de cigarros, sita no becco Largo n. 1.

Sabbado 14 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Gusmão fará leilão da fabrica de cigarros acima mencionada em um ou em mais lotes a vontade dos senhores compradores.

Garantindo-se as chaves da casa ao comprador da armação.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion, 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
O BISPO DE OLINDA, D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
OS COMUNISTAS NO EXILIO, 2 vols.	2$500
O MEDICO DA CASA, 2 vols.	3$000
O MANDARIM, 1 vol.	1$500
A MULHER IMMORTAL (versão) 2 vols.	2$000
A REPUBLICA FEDERAL, 1 vol.	2$000
A PRINCEZA BRANCA, 1 vol.	1$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
INNAH (romance) 1 vol	2$000
CONFISSÕES DE UM FILHO DO SECULO, 1 vol.	2$000
MOTTA COQUEIRO OU A PENA DE MORTE 1 vol.	1$500
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
O CAPITÃO PAULO, 1 vol.	1$006
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
COLLECÇÃO DE OBRAS DA PROVINCIA DA BAHIA, pelo B. Homem de Mello, 1 vol.	3$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar dos.o

Vende-se

3 collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecçao do ornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

— Na rua da Aurora, casa n. 61, 1° andar penetraram os ladrões na semana proxima passada e roubaram os seguintes objectos:

1 espelho oval, 2 cadeiras de braço, 2 consolos com pedra, de mogno, 2 pares de jarros, 1 quadro, 1 campainha, 1 tinteiro, apparelho de porcelana para jantar, 3 garrafas para vinho, 1 deposito para agua gelada, de crystal, 2 bandejas, 3 porta garrafas de prata, 1 bacia de porcelana, compoteiras, 3 salvas, 1 paliteiro de prata, 1 chapéo alto e roupa de homem, alem de outros objectos que se deixa de mencionar. Pede se ás autoridades policiaes a apprehensão dos ditos objectos, e gratifica-se a quem delles der noticia á rua do Imperador n. 81, 1° andar, ou á rua estreita do Rosario numero 8.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e fazer outros serviços domesticos; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do «Diario».

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de de N. J. Lidston

— Aluga se a casa n. 36 á rua da Ventura e a de n. 18 á Baixa Verde, ambas na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar com o dono da taverna n. 39 da mesma rua do Rangel.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira, para roupa de homem: na rua da Aurora numero 73.

— Precisa-se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18. 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, assim como de um criado; na rua do Imperador n. 27, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar: na rua da Gloria n. 77.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro n. 2, com todos os commodos para grande familia, muito boa e fresca pelo ponto em que se acha collocada, com gaz e agua em cisterna: a tractar na loja do Cysne n. 64, rua da Imperatriz. Na mesma loja se dirá quem vende uma outra muito fresca e muito perto do mar, na rua do Carmo n. 3

— Aluga-se uma boa casa com sitio, na estrada nova do Caxangá, primeiro sitio depois da primeira bomba, muito perto da estação dos bonds: a tractar na rua do Barão do Triumpho n. 62, 2° andar.

— O engenheiro fiscal da via-ferrea do S. Francisco, residente na cidade do Cabo, declara ter constituido seu unico procurador o Sr. Praxedes da Silva Gusmão, para receber os seus vencimentos durante o exercicio corrente. Recife, 11 de julho de 1883.

Dr. E. C. Santos Junior.

— Gama & França, actuaes proprietarios da pharmacia americana á rua Duque de Caxias n. 57, previnem a quem interessar possa, afim de evitar duvidas, que não se responsabilisam por divida feita por quem quer que seja, salvo documento passado no livro de talão da casa numerado e por elles rubricado.

— Precisa se de 2:000$ a premio de um e meio por cento, por dous annos, dando-se de hypotheca uma boa casa n'um arrabalde perto da cidade; a fallar na Cambôa do Carmo numero n. 25.

Cerveja gelada

Continúa a vender Almeida Costa & C. á rua do Cabugá n. 5 A. E' boa, rapaziada !!!

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e mais algum serviço, para quatro pessoas; na rua estreita do Rosario n. 4, primeiro andar.

Oculos de ouro

Perdeu-se uns oculos, cahindo de uma das janellas da ordem terceira de S. Francisco; pelo que se pede a quem achou e quizer restituir, leval-o á mesma ordem, que será generosamente recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem; a tractar no Corredor do Bispo n. 59.

Aluga-se

no povoado do Monteiro uma casa com bons commodos para familia, tendo quatro janellas e duas portas de frente, 3 salas, 6 quartos, 2 corredores, cozinha, quarto para criado, agua, gaz, quintal com algumas arvores fructiferas, e portão para o rio; tracta se na rua Duque de Caxias n. 93.

Fabrica Martina

Rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe

O proprietario deste estabelecimento no intuito de ser agradavel a seus freguezes, tem resolvido fazer grande reducção no preço de seus charutos, tanto em caixa como em retalho. Convida os, pois, a aproveitar a occasião, visto que alem disso lhes offerece um bonito sortimento deste artigo, quer sejam havanos, bahianos ou da terra.

Cigarreiros

Na fabrica Caxias se precisa de officiaes.

Engenho Pedra Fina

O proprietario deste engenho o offerece á venda, e quem pretender se dirija ao engenho Bomburral, de José Pereira de Araujo, que arrendará por modico preço. O engenho tem as seguintes vantagens: terreno para safrejar 2,000 pães de assucar, a vapor, moente e corrente, e uma legoa distante da estação de Frexeiras.

Vende se

a armação da tabacaria sita á rua do Imperador n. 30, propria para quem quizer principiar, por preço commodo, se garantindo a chave; a tractar na mesma.

Terreno

Vende-se no Arraial um terreno, tendo de frente 300 e tantos palmos e de fundo 800 e tantos; a tractar na nova agencia de moveis á rua do Barão da Victoria n. 54.

Pechincha

Vende-se os utensis que foram do hotel sito á rua do Bom Jesus n. 47, os quaes poderão ser examinados pelos senhores pretendentes, garantindo se o aluguel razoavel da casa; a tractar no mesmo predio, 2° andar.

Boa acquisição

Vende se o estabelecimento de molhados, sito á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13; a tractar no mesmo.

PARA LISBOA

Lugre «José Estevão»

Segue até 20 do corrente: para carga se tracta com Amorim Irmãos & C.

— Vende-se o deposito da Casa Forte; a tractar com o proprietario na mesma.

— Offerece se uma senhora que corta e cose por figurino: na rua da Gloria n. 18.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

Thereza Febronia Esteves Alves

Sexta feira 13 de julho

Silvano Thomaz de Souza, Manoel Felippe de Souza, Francisco Taciano de Souza, João Baptista Esteves de Souza, Luiza Preciliana de Souza, Maria Leonina de Souza, Maria Emilia de Souza, Aurea Umbelina Pereira de Souza, Theodora Cherubina de Sá e Souza, Antonio Leocadio do Rego Barros, Maria Luiza Pereira de Barros, Julia Bernardina da Costa Pereira, Amaro Modesto da Costa Pereira, João Baptista da Costa Pereira e Joaquim Alfredo da Costa Pereira, filhos, noras e netos, compungidos da mais acerba dor, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua para sempre chorada mãi, sogra e avó, Thereza Febronia Esteves Alves; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que devem ser resadas na igreja de N. S. da Penha, pelas 7 horas da manhã de sexta feira 13 do corrente, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Guilhermina Duarte Ferreira

Antonio Avelino Ferreira, Antero José Duarte (ausente e Silvina Targina Duarte, tendo de mandar resar algumas missas na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 14 de julho, pelas 7 horas da manhã, pela alma de sua presada esposa e irmã, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, e se confessam desde já eternamente gratos á todas as pessoas que acompanharam o seu cadaver ao cemiterio publico.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Porto Alegre sua presada cunhada e irmã, Francisca Ferreira Stella, mandam celebrar missas pelo repouso eterno de sua alma sabbado, 14 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã; para assistir a este acto de caridade, convidam aos seus parentes e amigos, e anticipam lhes os seus agradecimentos.

D Maria Libania Monteiro

Antonio Ferreira da Rocha Leal, Carlota Monteiro da Rocha Leal, mandam resar uma missa por alma de sua sempre lembrada amiga e madrinha D. Maria Libania Monteiro, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz da Boa Vista, 1° anniversario de seu passamento: e para este acto convidam a todos os parentes e amigos da fallecida, pelo que lhes ficarão gratos.

Joaquina Maria Scheller de Lima

Justino Casado Lima e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista no dia 16 do corrente, segunda feira, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario do passamento de sua sempre presada esposa e mãi; por cujo acto de religião desde já se confessam eternamente gratos.

Aluga se

a casa terrea n. 139 A á rua do Conde da Boa Vista, caiada e pintada de novo, com agua: a tractar na mesma rua n. 91, padaria, ou na rua do Marquez de Olinda n. 60.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem oemprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (337ª) a sorte de 4:000$000 em 1 meio n. 549, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 338ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 13 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Qdarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, n° 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE ROUPA

52 —Rua da Imperatriz— 52

DE

PAREDES PORTO

N'este estabelecimento encontra o respeitavel publico um sortimento de ROUPA para homem, de todas as qualidades, como sejam: palito's de alpaca, alpacão, merinó, casemira, meia casemira com forro e sem elle e bem acabados; roupa para luto, assim como calças de brim de diversas qualidades e bem assim de casemira preta, de cores e de merinó; coletes de brim branco, de merinó, de casemira preta e de cores seroula de bramante de diversas qualidades e preços; camisas brancas de diversas qualidades e preços.

Grande sortimento de roupas para trabalho, para todas as classes. Sortimento de calçado nacional, de chapéos de sol e de cabeça.

Além da freguezia que tem este estabelecimento o seu proprietario cada vez mais se esforça para a bem servir, tanto em preço como em qualidade.

PORTA LARGA

52 — Rua da Imperatriz — 52

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41

RECIFE

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos [illegible]', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema [illegible] simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contracto para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÁO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes [illegible] cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tam, [illegible] caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento [illegible] ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas [illegible] provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e [illegible] no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, [illegible] de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, [illegible] para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas a agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um [illegible] engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo [illegible] no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, [illegible] este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, [illegible] o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos [illegible] Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se [illegible] outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos [illegible] assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenhos e preços.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
[illegible] fundidas e batidas.
[illegible] de diversos tamanhos.
[illegible] de espora idem idem.
[illegible] angulares idem idem.
[illegible] de ferro batido.
[illegible] de dito fundido, de lindos modelo
[illegible] de fornalha.
[illegible] de ferro com serra circular.
[illegible] para jardim.
[illegible] de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
[illegible] de 10 á 40 pollegadas de panadura.
[illegible] d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamento para molestias do peito
Xarope de jaramacarù e jucá
PREPARADO POR
JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
25—Rua do Barão da Victoria—25

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Mofina
Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Attenção

Ausentou-se do engenho Araripe do Meio, da comarca de Iguarassú, o menor Pergentino Vieira da Cunha, no dia 24 de junho ultimo, levando em sua companhia um escravo da fabrica do mesmo engenho de nome Felix, crioulo, de idade 30 e poucos annos, corpo e altura regulares, barbado, côr fula, levando ainda um cavallo mellado baio, grande, castrado e estradeiro. Consta que fôra visto até a cidade de Olinda. Roga-se a quem tiver certeza do lugar em que se acham, o obsequio de dar noticia para o mesmo engenho, ou na cidade do Recife á rua da Cruz n. 11, escriptorio do Sr. Capitulino Candido Ucboa de Gusmão, que será bem recompensado.

Ao publico

FERNANDO, SILVA & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua Primeiro de Março n. 8 B, para a rua Duque de Caxias n. 73, esquina do sobrado amarello.

Por 15$

Aluga se a loja n. 1 A do sobrado n. 1 do becco Largo; se acha limpa e é propria para negocio; para ver, na taverna junto, e tractar na rua da União n. 34.

1:699$000

Srs. F. C. R. C. e A. C. R. C. a quantia e grossa, não póde ficar em esquecimento, se não decifrarem as iniciaes verão seus nomes declarados por extenso.

Alfandega

Impressos para o expediante de despachos da Alfandega, por preços reduzidos; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

AVISO

Innocencia Severiana dos Santos encarrega-se de lavar e engommar com perfeição e por preço commodo; na travessa do Costa n. 18, em Santo Amaro. Encarrega se da conducção.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118.

Companhia lyrica
Empreza Pasini

São rogados os senhores assignantes a fazerem entrega de suas assignaturas até o dia 12 do corrente, das 9 da manhã ás 3 1/2 da tarde, no escriptorio do theatro de Santa Isabel.

A somma arrecadada será diariamente recolhida a um banco.

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas; tem para vender a fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103.

Menino desapparecido

No dia 30 do mez proximo passado desappareceu da casa de seu pai, o Sr. Manoel Figueira de Menezes Sobrinho, morador na rua Imperial, o menor de 12 annos, de nome Satyro, ignora se a direcção que tomou. Dito menino é moreno, cabellos corridos, aparvalhado; levou vestido paletot de côr cinzenta, sem camisa, calça de côr azul, chapéo do Chile já usado, e calçado de chinellos já servidos. O pai roga a todas as pessoas que delle souberem, o caridoso obsequio de o levar á dita rua Imperial, travessa da Areia n. 6, que muito e muito agradecerá.

Modista

Aprompta-se vestidos por qualquer figurino com perfeição e presteza, preços commodos; na rua da Praia n. 35.

Ainda se precisa

de tres amas, leite, cozinha e engommado: na travassa de S. Pedro n. 8, taverna.

Olaria

Vende-se uma olaria á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, com porto de embarque, boa casa de morada, bastante terreno, tudo em perfeito estado; a tractar na rua do Vigario Theodorio n. 31.

Ensino primario

Tabellas mechanicas para facilitar aos meninos a sommar e multiplicar sem fatigal-os; é um brinquedo instructivo, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

— Vende se a taverna da rua do Rangel n. 31 A, a tractar na mesma.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar da travessa do Carmo n. 10.

A casa terrea á rua de Santa Thereza n. 21.

A meia-agua á rua do Coronel Sussuna numero 143.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Ama Na rua das Larangeiras n. 13, segundo andar, se precisa de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, ou de um cozinheiro que seja perito em sua arte.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e fazer compras; na rua dos Pires n. 44.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Sitio na Magdalena

Aluga se o sitio da rua do Bemfica n. 35: a tractar na rua Duque de Caxias n. 90, com Almeida Duarte.

Sellecta

dos quatro autores, de accordo com o novo programma, para os exames de preparatorios, a 1$500.

LIVRARIA FRANCEZA

AVISO A Casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS*

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

MEDALHAS EM PARIS
CODÉINE & TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22 & 19 r. Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripte de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

SANDALO MIDY

Estás Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao **IODURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C** e nas principaes pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & C.**

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na *TERRA-NOVA*.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmo, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessõa poae preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:*

ROGÉ
Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur.
PARIS

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA e OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

MEDICAMENTOS
DA JURUBEBA
Preparados e estudados
Por Bartholomeu & C.

PARA USO INTERNO
Preparados simples
Xarpeo de jurubeba.—Vinho de jurubeba.—Pilulas de jurubeba.—Extracto de jurubeba.—Tintura de jurubeba.
Preparados compostos
Vinho ferruginoso de jurubeba.—Xarope ferruginoso de jurubeba.—Pilulas ferruginosas de jurubeba.

PARA USO EXTERNO
Oleo de jurubeba.—Pomada de jurubeba.—Emplastro de jurubeba.
DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

GRANDE PHARMACIA
E DROGARIA
DE BARTHOLOMEU & C

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

34 – Rua do Rosario – 34
PERNAMBUCO

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua de Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

ELIXIR de GENEVOIX DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica, Colicas nephriticas, Pedra.* PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Snrs F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

BALSAMO CORVISART-GENEVOIX empregado com as *GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX* allivia e cura as HEMORRHOIDAS. PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Pharmacias do BRAZIL.

30 ANNOS DE EXITO

ILEGÍVEL

CERVEJA

A MAIS AGRADAVE SAUDAVEL E PURA A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C. — 34 rua do Marquez de Olinda

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, canceros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes

TRACTAMENTO CURATIVO COM AS

PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt

anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO

MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO

com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças da esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'

GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenietes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C.

23 — Rua do Marquez de Olinda — 23

E em todas as pharmacias

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$000 no n. 2089, 2 meios com a sorte de 200$ no n. 804, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 337ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 338ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta feira 13 de julho.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 549 com a sorte de 4.000$000, 1 inteiro de n. 3726 com a sorte de 100$000, 4 quartos de n. 151 com a sorte de 100$000 e 2 ditos de n. 1386 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 167ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (338ª) que se extrahirá na sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1386 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [337.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 167ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (338ª) que se extrahirá na sexta-feita, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

ROUBO

Na penultima semana do passado penetraram os ladrões, por meio de chaves falsas, no 1º andar do predio n. 61, á rua da Aurora, e conseguiram roubar os objectos seguintes:

1 espelho grande oval com moldura dourada, 2 consolos de mogno com pedras, 2 cadeiras de braço da mesma madeira, 1 bonito quadro de borboletas naturaes, com moldura dourada, 2 pares de jarros de louça fina, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 4 compoteiras e 6 garrafas de crystal para vinhos, 2 bonitos pratos para fructas, de louça da India, 1 vaso de crystal para servir agua na mesa, 2 fructeiras com jardineiras, 3 bandejas, sendo 2 de charão verdadeiro, 16 pannos de crochet.

Objectos de prata, 1 paliteiro e 1 tinteiro, ambos com firma, 2 salvas e 2 conchas de tirar assucar.

Objectos de electro-plate: 4 bules, 2 assucareiros, 2 mantegueiras, 1 galheteiro, 1 porta-conservas, 2 portas-gelos, 1 cesto para pão, 12 disticos para garrafas, 1 campa de chamar criados, 1 colher e garfo de tirar peixe e outros muitos objectos que se deixa de mencionar. Roga se ás autoridades policiaes a apprehensão dos ditos objectos, e se gratifica generosamente a quem der noticia á rua do Imperador n. 81, 1º andar, e na rua estreita do Rosario n. 8.

Ao publico e ao commercio

Joaquim José da Silva Figueiredo faz sciente ao respeitavel publico, que tendo de retirar-se para Europa, julga nada dever nesta praça e nem fóra della titulo algum vencido ou á vencer com relação ás firmas á que pertenceu, as quaes foram: Figueiredo & Almeida, Figueiredo & Maia, Figueiredo, Santos & C., Figueiredo & Duarte; e mesmo contas suas particulares; porém se alguem se julgar seu credor, póde apresentar seus titulos á rua do Conde da Boa Vista n. 26, para serem conferidos e pagos. Recife, 9 de julho de 1883.

AMA Precisa se de uma ama; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Loteria

Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindadé

DA BAHIA.

Premios pagos integralmente

1 premio de	20:000$000
1 dito de	10:000$000
1 dito de	4:000$000
1 dito de	2:000$000
2 ditos de	1:000$000
2 ditos de	500$000
10 ditos de	200$000
22 ditos de	100$000
60 ditos de	20$000
1.600 ditos de	10$000

Vende se na praça da Independencia n. 22.

Bilhete inteiro	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000
Decimos	1$200

A casa loterica de Nogueira Lima & C.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Cidade da Escada

O abaixo assignado abrio um curso primario em casa de sua residencia á rua da Viração n. 28. Aceita alumnos internos por modico preço. Cidade da Escada, 27 de junho de 83.

Bartholomeu G. d'Anchieta e Silva.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. academico Helvecio Guimarães se acha justo porque se lhe manda cobrar uma conta que vai para um anno, entrar na officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 20, todo espantado, assombrado e ameaçador! Lá não se lhe tem medo! Darão agora nisto?...

Aviso necessario

Previne se aos consumidores dos cigarros Primazia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$.

Fabrica Minerva.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Banhos salgados

Traspassa se as chaves de duas casas nos Milagres, em Olinda, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, havendo communicação interna, por cuja razão se tornam propria para uma grande familia; quem pretendel-as se dirija á rua do Hospicio n. 17, das 4 horas da tarde em diante.

Viagem

Offerece-se uma ama portugueza, acostumada a viajar, para acompanhar alguma familia que se destine á Lisboa, tendo tambem muito bom e abundante leite: na rua Duque de Caxias n. 57.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Santa casa de misericordia

O terreno da estrada do Dendê que vai em leilão do agente Gusmão é foreiro á Santa Casa; assim como o solo da casa n. 21 da rua dos Pescadores que vai á praça da Fazenda.

Santa casa de misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10; a tractar na secretaria desta santa casa.

Peixinhos

Terrenos baratos

Retalha-se a 1$, 2$ e 3$ o palmo de terrenos com proporções para baixa de capim, plantações de coqueiros, e pequeno logradouro, perto do rio Beberibe e da estação do Varadouro de Olinda; a tractar em Olinda á rua do Aljube n. 29.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Fabrica Vendôme

Nesta fabrica encontrarão sempre charutos de marcas diversas dos mais acreditados fabricantes.

Cigarros picados, papel seda	Tivoly
Ditos ditos idem idem	Lyricos
Ditos ditos idem idem	Zuavos
Ditos ditos idem idem	Operas
Ditos ditos idem idem	Chic-chic
Cigarros desfiados	Caporal
Ditos ditos	Daniel
Ditos ditos	Goyaz
Ditos ditos	Rio Novo
Ditos ditos	Palha
Ditos ditos	Tabaco

Completo sortimento de piteiras, bolsas para fumo, cigarreiras, charuteiras, fumo desfiado estrangeiro e uma infinidade de artigos do mesmo ramo de negocio; na rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Vital de Negreiros n. 116, antiga rua das Cinco Pontas.

VENDAS

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Vende-se uma excellente victoria com arreios e quatro rodas de sobresalentes; a tratar com o Sr. Geraldo de Paula Cordeiros, rua do Sol n. 27.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs.; e em arroba 2$400: vende se na rua do Cotovello n. 25.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de per si; assim como se vende tinteiros, tamboretes e bancos de palhinha, espelhos, quadros mesas proprias para jogo, e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, 1 cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar commercial, pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34 garantindo se aluguel de 30$000 a quem quizer ficar com elle: a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante. O proprietario deste estabelecimento roga de novamente a todos os seus devedores, sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de julho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal, depois não se arrependam.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão — peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha !!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja do cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se leva a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta aselenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Barato

Farello de Lisboa e dito do Rio da Prata: vende-se na rua Imperial n. 59.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Pontos de geographia

e cosmographia de accordo com o novo programma

Segunda feira 9 do corrente estará á venda o 1º fasciculo ao preço de 200 rs. A obra completa não custará aos senhores assignantes mais de 2$000.

LIVRARIA FRANCEZA

Pechincha

Para vestidos

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha [illegible] claras e escuras, e riscados, [illegible] de muito maior valor, [illegible] covado a rs.	[illegible]
Ditas com lindos padrões, [illegible] escuras, covado	[illegible]
Linhos francezes de uma só cor [illegible] listrinhas, covado	[illegible]
Baptistes de cores [illegible] padrões miudos e mais [illegible] covado	[illegible]
Ditas lisos com differentes [illegible] covado	[illegible]
Cretones com barra, sendo [illegible] muito fina, com os melhores [illegible] covado a 360, 400 rs. e	[illegible]
Ditos sem barra, fazenda [illegible] muito gosto	[illegible]
Ditos claros, fazenda muito [illegible] covado	[illegible]
Alpacas lisas de todas as cores, covado	[illegible]
Merinós de uma só cor, fazenda [illegible], covado	[illegible]
Lãzinhas prateadas, fazenda [illegible] alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	[illegible]
Gorgorões — bonitos gorgorões de [illegible] tendo de todas as cores, covado	[illegible]
Fustões brancos, proprio para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	[illegible]
Setinetas de cores lisas e [illegible] a 500 rs. e	[illegible]
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de [illegible] para [illegible] a rs.	[illegible]
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	[illegible]
Ditas muito finas, [illegible] transparentes, tendo 10 jardas [illegible] peça a 4$, 4$500, 5$ até	[illegible]
Organdy branco com listras, [illegible] de muito gosto, para vestidos, tendo oito varas cada peça	[illegible]

De todas estas fazendas se [illegible] penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca

Na loja

á rua da Imperatriz n. 40

VENDE-SE

Ceroulas de Creguella muito [illegible] tas a	[illegible]
Ditas da mesma fazenda, muito [illegible] corpada	[illegible]
Camisas brancas francezas e inglezas, a imitação de linho, sendo [illegible] a 2$000 e a	[illegible]
Ditas francezas de [illegible] sendo muito boa fazenda, [illegible]	[illegible]
Colletinhos de creguella para [illegible] a 800 rs. e	[illegible]
Ditos de flanella de algodão	[illegible]
Chambres de chita e cretones [illegible] res, sendo claros e escuros, [illegible] acabar a	[illegible]

Todo isto é com grande [illegible] sem preço, e só na loja á rua da [illegible] n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. [illegible]:

Vinho do Porto fino em caixas [illegible].

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, [illegible] numeros.

Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãzinhas prateadas a [illegible] rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãzinhas [illegible] para vestidos, sendo de uma [illegible] differentes, com brilho, a imitação [illegible], a 500 rs. o covado; assim como [illegible] gorgorões lavrados de uma só cor para [illegible] a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãzinhas o que tem vindo de mais [illegible] no mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. [illegible] as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 [illegible] superior flanella azul e preta, [illegible] e com duas larguras, propria para [illegible], calças e colletes, pelo barat[illegible] 2$ o covado; isto na loja da [illegible] dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de [illegible] como escuras, com superiores [illegible] padrões nos gostos de [illegible] e matisadas, todas pelo barato preço de 240 rs. o covado, por se ter feito [illegible] compra e terem um leve toque de [illegible] mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão [illegible] de 5 0/0. De todas se dão amostras [illegible] penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso alimento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa [illegible] ser á do Dr. FRERICHS a melhor [illegible] genero.

Deve-se pois evitar confiar o [illegible] a uma pessoa estranha e de [illegible] não conhecido muitas vezes [illegible] de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha lactea do Dr. Frerichs:

55 — RUA DO IMPERADOR — 55

Estabelecimento de musicas [illegible] de Victor Préalle.

Vende-se

uma importante calêça, [illegible] e carapina, todos os [illegible] respectivas lanternas, faltando [illegible] e forrar; para ver, no [illegible] do carpinteiro Araujo, a tractar [illegible] lo n. 30, 1º andar.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

ILEGÍVEL

NAVEGAÇÃO

Melhoramentos do rio Parnahyba

(*Revista de Engenharia*)

Entre os melhoramentos executados no anno passado, estão ainda os trabalhos feitos na corredeira do Cajueiro e a abertura do canal lateral no Poço do Sorubim.

Do que se fez na corredeira da Vargem da Cruz já teve conhecimento esta illustre redacção pelo logar honroso que deu em suas columnas á descripção que anteriormente foi feita dos remettidos trabalhos alli executados.

Dar-lhe-hei agora noticia do que se fez ainda naquelle anno, na corredeira do Cajueiro e canal de Sorubim.

CORREDEIRA DO CAJUEIRO

Os melhoramentos desta corredeira foram executados pelo ajudante desta commissão, engenheiro José de Castro Teixeira de Gouvêa, de conformidade com o projecto que acompanhou o orçamento remettido ao Ministerio da Agricultura.

Duas grandes pedras que embaraçavam a entrada superior do canal foram arrazadas a 1m,00 abaixo da estiagem.

Até a mesma profundidade arrazou se outra pedra que se elevava no meio do canal, um pouco abaixo das primeiras e que denominavam *pedra do risco*.

Uma ponta de terra partindo da margem esquerda (lado do Maranhão) que estreitava a entrada, foi cortada a picareta.

Derrubaram-se todas as arvores da margem que poderiam embaraçar a passagem dos vapores, que actualmente passam sem encontrar mais embaraços. O vapor *Junqueira*, voltando comnosco da corredeira da Boa-Esperança, passou por esse canal sem modificar a velocidade de sua marcha.

Nesta corredeira deram-se apenas 19 tiros de dynamite.

POÇO DO SORUBIM

Dá-se este nome no Pranahyba a um logar em que este rio, perdendo suas dimensões normaes de largura e profundidade, passa todas as suas aguas por uma secção de 33m,0 de largura e 27m,0 de fundo.

As aguas, assim comprimidas, formam continuamente remoinhos perigosos, sobretudo nas aguas-médias e enchentes annuaes.

Durante a estiagem os remoinhos são muito numerosos e, por isso mesmo, de nenhum perigo.

Nas aguas-médias, porem, e nas altas aguas, elles reunem-se em dous grandes remoinhos, e ás vezes n'um só.

E' então que a passagem torna-se muito perigosa.

Tem succedido virarem-se barcos que, depois de entrados no perigoso canal, foram absorvidos pelos remoinhos inopinadamente reunidos.

O eixo de taes remoinhos, ou rebojos tem um movimento de translação de uma para outra margem, oscillando sempre, o que fica na parte superior, em sentido contrario ao da parte inferior.

Este movimento oscillatorio dos dous remoinhos nullifica toda a previsão dos praticos que, pensando serem levados para a margem direita, vêm-se de repente atirados na margem esquerda e vice-ver-sa.

Quando, porem, por fortuna, o barco a vapor alcança o ponto perigoso no momento em que os dous rebojos acham-se no meio do rio, faz-se a transposição sem incidente.

São, porem, raros esses casos.

Algumas vezes dá se um phenomeno curioso e commum a essas passagens estreitas. Com o movimento rapido de rotação, o ar penetra no vasio central do remoinho e é levado até certa profundidade.

Logo, porem, que escapa áquella força, vem á superficie em forma de grande bolha, arrebentando com estampido.

Quando querem significar que a passagem está perigosa, dizem os remadores: o Sorubim está *popocando*.

Phenomeno identico passa-se na entrada superior do Tauhiry, no bairro Tocantins, empregando a mesma phrase os remadores de lá.

Para evitar os perigos do Poço de Sorubim, projectei fazer pela margem direita (lado do Piauhy) um canal de 30 metros de largura e cuja profundidade será, pelo menos, de 1m,25 abaixo do nivel em que as aguas começam a tornar-se perigosas.

Este canal cujo eixo tem 86m,30 de extensão, é cavado em rocha granitica muito dura, como se presumio no respectivo orçamento.

Os trabalhos acham-se adiantados, porem calculo que só no fim do anno poderão estar definitivamente concluidos.

Deram-se de um de janeiro a 31 de março 282 tiros de dynamite, que produziram uma excavação de 1632m,30, sendo 1505 em pedra dura e 326 em cascalho e pedra solta.

A despeza feita com este trabalho desde o 1º de janeiro a 31 de março foi de ...... 8:0.9$885.

Nos 282 tiros empregaram-se 298 kilos de dynamite de ns. 1 e 2. Para cada metro cubico de pedra correspondem 182 grammas de dynamite.

Quanto a direcção recta do novo canal fosse inconveniente á velocidade exigida pelos vapores conduzindo reboque, comtudo varia esta apenas entre 1.70 e 1.23 em toda a extensão do canal; attingindo, no maximo, a 1.70, velocidade que, parecendo um pouco forte, permitte, facilmente a passagem de rebocadores conduzindo duas lanchas com 100 toneladas cada uma.

Ainda mesmo exigindo maior esforço da machina, é este de muito pouco tempo; sendo a distancia a vencer apenas de 100 metros.

As embarcações movidas a braços acham perfeita alagem pela borda do canal.

Fica, assim, franca e continua a navegação durante todas as estações do anno; nas baixas-aguas passam os barcos pelo talweg do rio; nas enchentes pelo canal lateral.

Resta-nos, pois, dos quatro pontos importantes da 1ª secção, atacar a corredeira da Boa-Esperança.

Esta corredeira offerece grande difficuldade á navegação. Desde que o rio approxima-se da estiagem, falta profundidade na entrada superior. Lagedos estendem-se da margem esquerda, obstruindo a passagem, que só se faz com grande risco de encalhar fatalmente, sendo depois levado á mercê das aguas para a parte funda da corredeira a parte inferior.

A' em desta difficuldade da entrada, as aguas formam na corredeira, uma grande curva, no fim da qual está uma ponta de pedra de que é perigoso approximar-se, e ainda mais apartar-se, porque a corrente das aguas leva os barcos sobre o cascalho fronteiro, na ponta inferior da ilha que divide as aguas da corredeira.

Entretanto, só este canal pode ser melhorado com proveito. A' direita da ilha sómente durante o inverno passam aguas em abundancia. Na estiagem, porem, a ilha é apenas separada da margem direita (lado do Piauhy), por uma camada d'agua de 0.30 de espessura, e os pescadores percorrem a pé esse canal com toda a facilidade, atravessando para a margem direita em differentes direcções.

Abrir por ahi um canal com 1.30 de profundidade seria muito dispendioso, e talvez precario pela tendencia que o rio tem a aterral o.

Projectei, portanto, o melhoramento do canal da margem esquerda (lado do Maranhão), trabalho que deve ser começado na proxima estiagem.

—

A illustrada redacção desta revista poz em relevo a influencia que terá sobre o preço final das obras a insufficiencia da verba votada no corrente exercicio. Ainda mesmo que as verbas deste orçamento biennal possam ser tomadas pelo duplo, não alcançam, comtudo, a importancia do orçamento da 1ª secção destes trabalhos, apresentado pela commissão ao Ministerio das Obras Publicas.

Dar todo o incremento e actividade ás obras, para no meio do anno ter de sustental-as, despedindo pessoal e reduzindo-nos á inercia por ter-se esgotado a verba, não me parece de boa praxe para uma commissão que luta com difficuldades, quando precisa reunir pessoal mais numeroso.

Assim, sem parar de todo as obras, proseguem ellas com lentidão, emquanto as aguas estão altas, aguardando poder dar-lhes todo o incremento durante os mezes de secca, tendo sempre em attenção não exceder a verba votada —50:000$— que deduzida a despeza com a administração technica, ficam reduzidas a . . . . 28:400$000.

Espero que, nesse tempo, já o Ministerio das Obras Publicas tenha dotado a commissão de uma pequena lancha a vapor, que solicito desde o começo dos trabalhos.

Rio Parnahyba, 20 de abril de 1883.

BENJAMIM FRANKIN.

VARIEDADE

Deus

DEDICADA AO ILLM. SR. DR. MIGUEL DE FIGUEIROA FARIA

As manhãs matutinas querem orvalho,
As caravanas pedem sombra do carvalho,
E Deus tudo bemdiz!...

Deus! ó Deus poderoso, indecifravel!
Essencia de bondade, luz amavel,
Doce estrella, risonha a scintillar!...
Dás-me um éstro feliz, um genio ardente,
Uma lyra sonorosa, amor clemente,
Praser em te adorar!...

Senhor!... os meus crimes são immensos,
Ingratos, feios, asquerosos densos,
Como das noites os negrumes seus!...
Mas o prado tem aroma, os céos estrellas,
A aurora tem a luz, a flor bellesas,
O homem tem Deus!

Pequei, Senhor, pequei! porque o mortal
Em o peccar se esquece da moral
Bussola do dever, e da existencia...
Perdão, Senhor, perdão para quem ama,
Para mim que desejo arder-me á chamma
Da divina essencia!...

Assim como deste á planta seiva e vida,
O ether ao espaço, e á noite brisa,
Mui contente aos humanos deste a luz!...
No entanto vê-se em tudo uma grandeza:
Nas flores um primor, no ar pureza,
Só em ti uma cruz!

Cruz! ó cruz! meu thesouro de grandeza,
Emblema da elevada realeza,
Prototypo da sublime Redempção!...
O lyrio pede aragem, o dia luz...
O Salvador do mundo: o meu Jesus!
Só quer o coração!

Bemdito seja Deus Omnipotente!
Gloria immensa dos anjos! ó Deus clemente!
Bemdito seja o nome do Senhor!...
Bemdito!... diz a flor á immensidade,
E o bemdito repete a humanidade
Saudando o Creador!

Muitas vezes, Senhor, o ingrato, o injusto
Ergue a fronte, soberbo, e vem robusto
A tua gloria, com prazer, cantar...
O vicio morre: mas a luz adeja!
O crime se aniquilla: e o homem almeja
Só com Deus se abraçar!...

A aurora surge com seus raios d'ouro,
E o mundo constitue-se n'um thesouro
Regado com o sangue de Jesus!
O justo como Abraham um hymno canta
O pigmeu, o gigante, a flor, a planta
Tudo ri-se com a luz!

Bemdita seja a luz desta grandeza,
Este iris de amor, esta pureza,
Esta gloria, Senhor, dos que são teus!
Mortal... curva-te com fé e reverencia...
Abranda o coração, e tem clemencia...
Poderoso é só Deus.

André Catanho.

Puro amor

Onde vas, oh! moreninha
Com este lenço no braço?
Irás ao prado ver flores
P'ra trazel-as no regaço?

Se isto for, hoje te ei
Uma flor dada por ti;
E ha de ser uma rosa
Tão bella como a que vi.

Era uma rosa encarnada,
Deslumbrante, delicada
Como teus labios, amor!
E eu pedir-te queria
Que tu, oh! meiga Maria,
Me desses tão linda flor.

Em troca dou-te um thesouro
Cheio de perolas, ouro
E pedrarias formosas;
Eil o, dentro de meu peito,
Deitado em mimoso leito,
De florinhas mui cherosas.

O thesouro que te offreço,
E' morena—o coração,
A florinha que te peço,
E donzella—tua mão.

5 julho—83.

Faria Neves Sobrinho.

Ninguem

Quem sou eu?... Vaga perdida
N'uma praia, n'um deserto!
Longe da patria, dos lares
Viajante, errante, incerto!

Sou instrumento quebrado,
Que perdeu sua harmonia!
Uma planta que se engeita,
Uma noite sem magia!

Vaga sombra vacillante
Sem alento, sem espr'ança!
Alma passada de dores
Sem ter, coitada! pujança!

Quando o sol é já descido,
E succede noite escura,
Este momento me é funebre
Nem sabem! só d'amargura!

....

....

Que quero? que busco mais?
Quem sou eu! que importa quem?
Sou um'alma peregrina
Que fraca não desanima!
Com este nome:—*Ninguem!*

Olinda, 17 de julho de 1883.

D. A. L.

A saude das mulheres

A saude das mulheres, em geral, está em decrescimento. Esta importantissima questão d'hygiene social, e as causas que a produzem, principalmente as desordens nervosas, têm despertado a attenção dos medicos.

O assumpto claro e consiso das numerosas causas que cooperam para alterar a saude das mulheres e das jovens, é assim concebido pela Associação dos collegios d'America do Norte.

1º *Os habitos sociaes e mundanos.* As jovens são frequentemente obrigadas ás occupações inherentes aos costumes da sociedade e aos do estado: São, por dizer assim, forçadas social e intellectualmente. Uma mãi crê ter provado a perfeita saude da filha dizendo: Conduzo-a a sociedade, ás festas, quatro, cinco vezes por semana durante a invernada; e ella é sempre a primeira da sua classe.

Pensamento tão culpado quanto egoistico! a pobre filha quanto espiará mais tarde esta tensão de espirito e de nervos!

2º *A falta habitual d'um somno sufficiente e reparador.* O espaço do tempo muito breve consagrado ao reposo intermediado entre as conversações da tarde e o estudo da manhã, não póde de modo algum compensar o corpo das numerosas fadigas do dia.

3º A *irregularidade das comidas*

4º *Uma nutrição insufficiente ou mal regulada.* Quantas senhorinhas creem que devem comer pouco para conservar a agilidade elegante da pessoa! E se comem são cousas acidas e doces!

Hygiene preventiva excellente, senhorinhas!

5º *Um vestir insufficiente, ou muito pesado, hermeticamente fechado.* Este defeito de escolha nos vestidos augmenta fortemente as tendencias ás doenças de consumpção e da espinha dorsal.

Um medico muito competente affirmava, ha pouco tempo, que esta causa mais que todas as outras, mais mesmo do que o excesso do estudo e dos trabalhos manuaes, prejudica a saude das mulheres em geral, e a das jovens mais em particular.

6º *A falta d'exercicio e de passeios suburbanos.* Se tanto tempo é reservado a cada exercicio mental nas escolas das meninas, porque não se reserva tambem alguns momentos ao passeio? Acostuma da a recreação feita n'um pateo cercado de muros, não pode de nenhum modo supprir o passeio.

7º *A ambição dos pais e das filhas.* Quer-se conseguir muito em poumco tempo, e abandonar-se as escolas imperfeitamente preparadas, mas não menos tambem deterioradas de saude.

8º *O adiamento do estudo das questões sanitarias.* A utilidade destes estudos mostra-se mui claramente por si mesma; pelo que não ha necessidade de levantar um lamento por não vel-os figurar nos programmas de estudos das jovens.

Agora, senhoras, reflecti e cobrae.

Os trapeiros de Paris

Julio Clarettie, o notavel chronista do *Temps*, faz, n'um dos seus artigos, o elogio da classe dos trapeiros de Paris, dos quaes se falla muito actualmente, n'aquella cidade, a proposito de certas disposições da policia, tendentes a regularisar a existencia legal do trapeiro.

Parece que a autoridade municipal leva muito a mal o desenvolvimento que tem adquirido a industria, pois que não havendo em Paris mais de 6,000 trapeiros que tem chapa, ha, nada menos de 30,000 sugeitos de ambos os sexos que vivem dos restos de todo o genero, tirados da população.

De doze annos a esta parte, diz Claretie, as revoluções deixaram sem officio nem beneficio uma porção de gente pobre, que em extremo honrada para cahir nas mãos do vicio ou do crime, foi engrossar as fileiras d'esse exercito de individuos muito honestos, na sua maioria.

O nucleo d'essas forças compõem n'o homens vencidos na lucta pela existencia: verdadeiros philosophos!

Ao principio da guerra de 1870—1871, muitos operarios que se viram sem officina onde trabalhar, e sem os miseraveis cobres que lhes davam durante o sitio, pegaram no gancho de rabuscador de trapos.

Ao regressarem a França os amnistiados, outros muitos, que tinham esquecido o seu officio, ou que não encontravam onde exercel-o, fizeram-se trapeiros, *biffins*, como se chamam a si proprios.

De tudo isto resulta que actualmente ha 30 a 40 mil homens, um verdadeiro exercito, dedicado a recolher o que atiram a rua os milhões de seres que, mais felizes que outros, vivem em Paris.

Pobres, mas honrados, teem entre si certa moral de corporação, certo espirito de classe, se assim sa póde dizer extremamente significativo e extranho.

Quando consta que algum da corporação commetteu um delicto, uma falta grave, o culpado é expulso immediatamente. Não o denunciam, mas afastam n'o para longe d'elles.

A policia póde desde logo prender, sem escrupulos de consciencia, qualquer trapeiro que os outros repilam, porque é prova evidente de que fez algum mal, e de que os outros nem indirectamente querem ser os seus cumplices.

— Vivi cinco annos com os trapeiros de Clichy, conta Claretie, lhe dizia ha pouco um inspector de policia, e em cinco annos não tive o menor motivo de queixa contra elles. São honrados. A's vezes podem exceder-se na bebida; mas são incapazes de fazer uma partida a ninguem.

E conta que o inspector accrescentara philosophicamente.

— Em questões de dinheiro, affianço-lhe que prefiro tratar com elles, do que com banqueiros.

Entre os individuos que compõem esse exercito, ha sempre um e outro verdadeiramente instruidos; porque em Paris, como em todos os grandes centros, ha tanta gente que naufraga, que por toda a parte se encontra algum resto desses embates contra as tormentas da vida.

O proprio Claretie, no artigo a que nos referimos, mostra que em certa occasião pedio a um trapeiro algumas informações sobre a vida que levam os do gremio.

O seu interlocutor prometteu lhe fazel-o por escripto; e, com effeito, passado pouco tempo, apresentou-lhe uma *Memoria*, que era uma verdadeira obra litteraria, cheia de citações latinas e gregas.

Que singular paiz em que os littaratos são trapeiros, ao avesso de tantos, onde os trapeiros são litteratos!

Architectura moderna

Eis um interessante estudo comparativo do custo de algumas obras architectonicas modernas, avaliado em francos.

A nova Opera de Paris custou . . . . . 40,000,000; a Opera de Vienna. . . . . 15,000,000; a palacio da Justiça de Londres recem-construido 22,500,000; o de Vienna 20,000,000; o de Bruxellas. . . . 40,000,000; o de Haya 1,700,000.

A nova casa Consistorial de Paris é calculada na quantia de 40,000,000 e a de Vienna em 32,500,000.

O museu Victoria, construido ultimamente em Australia, custou 2.500,000, e o novo museu de Amberes 2,000,000.

O edificio para a administração dos correios de Paris custa 31,250,000, e no conservatorio de musica da mesma cidade empregaram-se 8,000,000.

O novo archivo do Estado (Reen! Office), em Londres, custou 3,000,000, e o ministerio dos negocios estrangeiros, na mesma capital, exigio para a sua construcção 11,750,000.

Voltamos a Bruxellas e encontramos ainda os seguintes edificios notaveis: o palacio real, 2,000,000; o quartel de cavallaria 4,000,000; a academia de Bellas-Artes 3,125,000.

O governo civil de Brujas na Belgica, custou 2,000,000; porém, mais que todos estes edificios custou o palacio do parlamento inglez, isto é, 87,500,000.

Condemnado á morte

O quarto dos condemnados á morte, pelo assassinio de lord Cavendish e Mr. Burke, soffreu tambem a pena final.

Thomaz Caffrey, de vinte e quatro annos de idade, deixa absolutamente orphão um filho de poucos mezes.

O réo apresentou-se ao tribunal de Greenstrett mais de uma vez. A accusação não tinha exigido interrogatorio de testemunhas, nem nenhuma das formalidades do estylo.

Constava que havia de ser apresentada uma circumstancia attenuante e esperava-se que a sentença de morte, que pesava sobre Caffrey, seria commutada em prisão perpetua. As esperanças do publico optimista ficaram frustradas.

Outro réo, Patuk Delaney, que era accusado do mesmo crime, obtivera essa commutação, mas veio em seguida a fallecer com uma thysica galopante. Mas Caffrey era mais robusto.

Ao povo irlandez pesava aquella infeliz condição. Mais de duzentas pessoas assistiram á execução de Caffrey, e apresentavam mais o aspecto compungido do que curioso.

A' hora fixada para a execução, uma mulher que estava entre a multidão começou a recitar em alta voz a oração dos mortos.

Os assistentes cahiram de joelhos e responderam ao responso com igual recolhimento ao que teriam se estivessem n'uma igreja, onde se celebrasse uma ceremonia religiosa.

O pai e a mãi de Caffrey estavam entre a multidão. No momendo em que era hasteada a bandeira negra nos muros da prisão, indicando que a vindicta publica estava satisfeita os infelizes pais desataram a soluçar. O publico acercou-se d'elles, prodigalisando-lhes todo o genero de consolações.

Caffrey não morreu com a mesma serenidade e sangue frio que os seus complices. Ao ver o instrumento do supplicio empallideceu e fraquejaram-lhe as pernas. Caffrey tinha mostrado arrependimento de ter tomado parte no crime de Phœnix-Park.

Nos seus ultimos momentos commungou com fervor, supplicando ao padre que tinha ao seu lado para fallar á mocidade irlandeza, citando-o como exemplo da sorte que está reservada aos criminosos.

Um pormenor caracteristico: Se o réo não confessou detalhadamente o seu crime, revelando talvez pormenores importantes, é porque a sua familia lhe supplicou que o fizesse, recommendando-lhe que «o dever d'um irlandez é negar toda a especie de satisfação á Inglaterra e á justiça ingleza».

Dos cinco invenciveis apenas resta um por executar.

Os restos dos companheiros de la Perouse

Ferdinand de Lesseps communicou á sociedade de geographia de Pariz, na ultima sessão, uma carta do almirante Fleuriot de Langli, annunciando que um missionario francez de Samoa, o padre Vidal, lhe escreveu, dizendo, que a 2 de abril proximo passado, os despojos de Langli, companheiro de la Perouse, e muitos outros companheiros da expedição, mortos a 11 de dezembro de 1787, haviam sido encontrados.

FOLHETIM

—

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

—

(Continuação do n. 157)

XLII

— E o senhor tinha anteriormente reconhecido essa grinalda, accrescentou o juiz do processo. Vou já assignar a ordem de prisão e fazel-o prender, se for possivel, immediatamente.

— Eu vou dar as minhas orders, disse o chefe da segurança.

Paulo de Gibray continuou, dirigindo-se a Letellier:

— O senhor terá a bondade de acompanhar os agentes da policia, que vão ao Grande Hotel e de ficar á sua disposição até que o criminoso indicado pelo senhor esteja em logar seguro. Havemos de indemnisal-o pelo seu tempo perdido, se o exigir.

— Não fallemos nisso, senhor, disse Letellier, em tom muito digno. Graças a Deus, sou remediado e não reclamo nada, pois acho-me bem pago pelo prazer de ter entregue um scelerado á justiça do meu paiz.

— Agradeço-lhe, senhor, e felicito-o pela sua boa vontade e pelo desinteresse. Graças ao senhor, talvez tenhamos brevemente a palavra de um enigma monstruoso e sanguinolento.

— Sr. chefe da segurança, accrescentou o procurador da republica, não se esqueça de que deve-se dar busca nos aposentos occupados por esse russo, no Grande-Hotel.

— Póde ficar tranquillo, a busca ha de ser rigorosa.

— Dê se pressa, então, e se o criminoso desconfiar, não lhe dê tempo para fugir.

O Sr. de Gibray subio de novo para o seu gabinete, afim de assignar o mandado de prisão, emquanto o chefe da segurança dava ordens aos seus agentes.

Um quarto de hora depois sahiam do Palacio da Justiça dous carros em direcção ao Grande Hotel.

* *
*

Segundo o desejo de Verdier, occulto sob o pseudonymo e a sotaina do padre Méryss, almoçaram ás pressas á rua de Suresnes e os tres separaram-se depois das resoluções tomadas na conversa a que os nossos leitores assistiram.

Mauricio tinha sido encarregado de descobrir a morada do ex-architecto Ludovico Bressolles e de obter cópia da certidão de nascimento de Edina Dharville, filha natural de Valentina Dharville, mulher de Ludovico Bressolles, com o qual travamos conhecimento á rua Vivien, em casa do pintor Gabriel Servet.

Sahindo da casa da rua de Suresnes, o reporter do jornal *O Escorpião* foi ao gabinete de leitura da passagem da Opera, e perguntou se no estabelecimento havia a collecção de Bottin.

Responderam-lhe que podiam pôr á sua disposição os ultimos treze annos.

— Treze annos! disse elle de si para si; é sem duvida mais do que sufficiente para as minhas investigações.

Os treze grandes volumes foram collocados por ordem das datas n'uma mesa coberta de panno verde, e Mauricio começou as suas pesquizas pelo anno mais atrazado.

O primeiro e segundo volumes consultados nenhuma informação lhe ministraram, ou porque o Sr. Bressolles não tivesse feito inscrever o seu nome no almanak de cem mil moradas, ou porque tivesse sido esquecido no recenseamento feito todos os annos por iniciativa dos editores d'essa obra volumosa e indispensavel.

Chegando ao terceiro volume, Mauricio foi mais feliz.

Na pagina reservada aos architectos encontrou o nome e a morada.

Ludovico Bressolles estava indicado como morador no boulevard des Filles du Calvaire n. 23.

Mas disso havia onze annos.

N'esses onze annos o Sr. de Bressolles poderia ter-se mudado mais de uma vez.

Mauricio escreveu n'uma pagina do seu canhenho a informação que encontrou, tomou o anno seguinte do Bottin e principiou a examinar se o Sr. Bressolles não tinha mudado de domicilio.

Tres volumes responderam negativamente, dando a mesma morada; no seguinte, porém, o nome desappareceu d'entre os architectos.

Mauricio sentio um despeito facil de comprehender.

Tomou outro anno.

O nome não reappareceu.

Ainda outro.

Sempre a mesma cousa.

Foi até o ultimo volume, sempre com a esperança, que afinal desvaneceu-se.

O Bottin não fazia mais menção do nome do Sr. Bressolles.

Este, evidentemente, tinha-se retirado do negocio, deixando de fazer parte do corpo de architectos da boa cidade de Paris.

— Teria ido estabelecer-se no interior? perguntou Mauricio a si mesmo.

E começou, febrilmente, a folhear todos os volumes, a começar do anno em que o nome de Ludovico Bressolles desappareceu de Paris.

A parte reservada aos departamentos ficou muda.

Mauricio fechou o ultimo livro, de máo humor, pagou o que devia, sahio, tomou um carro, e ordenou que o levasse ao boulevard des Filles du Calvaire n. 23.

Passeio inutil!...

Depois da época inscripta pelo moço como sendo a residencia de Ludovico Bressolles n'essa casa, o immovel tinha mudado de proprietario tres vezes e tres porteiros tinham-se succedido alli.

O porteiro actual ignorava não só a morada, mas o nome do Sr. Bressolles.

Muito contrariado, muito aborrecido, Mauricio voltou para o seu carro, mandando de boa vontade ao diabo a gente que muda-se e não póde ser encontrada no momento em que se precisa d'ella.

Restava-lhe ainda uma probabilidade, a de encontrar um architecto que tivesse conservado relações com seu antigo collega e podesse dar a morada d'este.

Mauricio entrou n'um café, mandou vir um *bock*, pedio o Bottin d'esse anno, tirou os nomes de uma meia duzia de architectos em exercicio, escreveu-os na carteira e resolveu passal-os logo em revista.

O primeiro a quem interrogou respondeu:

— Desconhecido.

O segundo, o terceiro e o quarto deram a mesma resposta.

Afinal, o quinto pôde dar uma informação. Tinha conhecido Ludovico Bressolles, e lembrava-se muito d'elle. Sabia que o seu collega, tendo herdado uma fortuna, tinha-se retirado do negocio, havia annos, porém, que não tinha mais ouvido fallar n'elle.

— Bressolles devia ter sahido de Paris, indo viver das suas rendas na provincia, accrescentou elle. Era um homem de gostos simples e de maneiras placidas.

A continuação das pesquizas devia dar o mesmo resultado negativo.

Mauricio disse de si para si que era preciso parar provisoriamente e recorrer a outros meios para descobrir a pista de Valentina Dharville, do pai de Maria Bressolles.

Essas investigações infructiferas tinham occupado muito tempo.

Eram quasi cinco horas.

Lembrou-se de que Octavia devia ir á casa d'elle a essa hora.

Por consequencia, ordenou que o carro o levasse á rua de Navarin.

A moça ai da não tinha chegado, disse-lhe a porteira.

Não podia tardar... Elle subio para os seus aposentos, afim de esperar, e, aproveitando a solidão momentanea, tirou da prateleira de cima da sua bibliotheca a carteira que tinha posto alli entre os maços de jornaes e brochuras.

Essa carteira, o leitor estará lembrado, continha os originaes das cópias guardadas pelo padre Méryss, quando tiveram a primeira entrevista no hotel dos Paizes Baixos á rua de Grammont.

Mauricio abrio-a.

Reunio aos papeis que já continha, a carta e a grade que tinha mostrado a Julio Thermis e ao falso padre.

— Edgard Allan Poé affirma que os objectos menos escondidos são os mais difficeis de achar, murmurou elle. E elle o prova... Entretanto, essa carteira parece-me muito mal occulta. E' preciso tratar de pôl-a em lugar mais seguro.

Entrando então n'um gabinete escuro, que servia-lhe de guarda-roupa, dirigio-se para um canto, onde estavam amontoadas algumas malas de viagem; abrio uma d'ellas, rasgou com um canivete o panno grosso que a forrava e metteu em baixo do forro a carteira preciosa.

Feito isto e tendo fechado a mala com todo o cuidado, voltou para o gabinete, onde o tinir da campainha annunciava uma visita.

Foi abrir.

A visita era Octavia.

— Vim, para não faltar á palavra, disse ella a Mauricio. Mas não posso demorar-me. Tenho estado occupada todo o dia, e preciso ir vestir-me para o jantar do conde Yvan.

— Naturalmente; elle é tão rico. Se eu conseguisse que elle casasse commigo, hein? Que felicidade! Não tenhas ciumes! Isso seria asneira... Vem, quero dar-te um beijo, meu bem querido, e safo-me. Até logo, d'aqui a duas horas, em casa de Brébant.

E dizendo assim, Octavia safou-se.

Mauricio vestiu-se com muito esmero, por cima da casaca vestio um sobretudo e sahio a pé.

Chegando á altura da igreja consagrada a Nossa Senhora de Lorette, disse de si para si:

— Tenho quasi uma hora de espera... E se eu fosse fazer uma visita á minha boa amiga a Sra. Rosier?... Pois sim... ella ficará tão contente vendo-me...

E dirigio-se para o lado da rua da Victoria.

Chegando á casa que tinha o n. 32 nessa rua, entrou, e indo ao quarto da porteira, perguntou:

— A Sra. Rosier está em casa?

A porteira conhecia o moço, porque o recebeu com o seu sorriso mais gracioso, respondendo:

— Sim... sim... Sr. Maurio... o senhor póde subir... a Sra. Rosier está em casa.

O moço agradeceu com um gesto e subio rapidamente a escada até o segundo andar.

Ahi parou.

Havia uma unica porta no patamar.

Bateu duas pequenas pancadas, a porta abrio-se instantes depois, e appareceu uma criada velha.

— E' o Sr. Mauricio, exclamou ella, voltando a cabeça para o lado de dentro, como para ser ouvida de alguem; eu devia têl-o reconhecido pelo modo de bater... Entre, Sr. Mauricio.

E fez o moço passar adiante d'ella.

Logo que se fechou a porta, uma mulher de cerca de quarenta e cinco annos, o rosto illuminado pela alegria, correu ao encontro da visita.

Tomou-lhe maternalmente a cabeça entre as mãos e beijando-a dez vezes com uma verdadeira furia de ternura, disse-lhe:

— Ah! meu caro filho, não esperava mais ver-te hoje, e isso entristecia-me, porque passaste seis dias sem vir! Oh! como o tempo pareceu-me longo!

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL